UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão de Concursos Públicos para o Cargos Técnico-Administrativos em Educação - CCONPCCTAE
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90046900 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
4º andar

EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2022 – TA – SUGESP/UFRGS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO – NÍVEIS DE CLASSIFICAÇÃO **C**, **D** e **E**

Cargo de Nível de Classificação C: Assistente de Alunos.
Cargos de Nível de Classificação D: Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura; Técnico de Tecnologia da Informação: Sistemas de Informação; Técnico em Contabilidade.
Cargos de Nível de Classificação E: Administrador; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação; Assistente Social; Bibliotecário-Documentalista; Economista; Engenheiro/Área: Engenharia Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Farmacêutico; Técnico em Assuntos Educacionais.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital de Abertura	24/11/2022
Período para realização de Inscrições (exclusivamente via *internet*) e para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, conforme subitem 3.4	**24/11 a 15/12/2022**
Período para solicitação de Atendimento Especial para realização das Provas Objetivas	24/11 a 15/12/2022
Divulgação do Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	22/12/2022
Prazo para recurso contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	23/12 e 26/12/2022
Último dia para entrega/remessa de Atestados Médicos para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	até 22/12/2022
Divulgação da Homologação Preliminar das Inscrições de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD), conforme subitem 3.5.3	*
Prazo para recurso contra a não Homologação Preliminar das Inscrições de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	*
Divulgação da resposta aos recursos contra a não Homologação Preliminar das Inscrições de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PcD)	*
Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	03/01/2023
Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	**05/01/2023**
Divulgação da Relação Preliminar das Inscrições Homologadas	11/01/2023
Prazo para recurso contra a não Homologação Preliminar das Inscrições	12 e 13/01/2023
Divulgação do Edital de Homologação Final das Inscrições e de **Convocação às Provas Objetivas**	19/01/2023
Divulgação do Resultado das Solicitações de Atendimento Especial	até 23/01/2023
Aplicação das Provas Objetivas – Nível de Classificação E	**29/01/2023 - Manhã**
Aplicação das Provas Objetivas – Nível de Classificação C e D	**29/01/2023 - Tarde**
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	30/01/2023
Prazo para recurso contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	31/01 e 01/02/2023
Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas, dos Gabaritos Finais e da resposta aos recursos contra os Gabaritos Preliminares	*
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar das Provas Objetivas (de Folha de Respostas)	*
Divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas e da resposta aos recursos contra o Resultado Preliminar	*
Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação	*
Divulgação do Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	*
Prazo para recurso contra o Resultado Preliminar do Procedimento de Heteroidentificação	*
Divulgação do Resultado Final do Procedimento de Heteroidentificação e da resposta aos recursos contra o Procedimento de Heteroidentificação	*

Divulgação da Classificação Preliminar e Convocação para realização de Sorteio Público (em caso de empate na classificação)	*
Sorteio Público para desempate na classificação (se houver)	*
Divulgação da Classificação Final após Sorteio Público (se houver)	*
Divulgação do Edital de Resultado Final	*

*** Data a definir**

O REITOR da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), de acordo com o disposto no Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, atualizado pelo Decreto nº 11.211, de 26 setembro de 2022; no Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010 e nos limites do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRGS, torna pública a abertura de inscrições para Concurso Público para reposição de cargos vagos – Técnico-Administrativos em Educação, Níveis de Classificação C, D e E desta Universidade, conforme a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e estabelece as normas para a realização do referido Concurso Público sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

1 DO CONCURSO

1.1 O presente Concurso destina-se à reposição de cargos vagos de Níveis de Classificação C, D e E, conforme subitem 7.1 deste Edital.
1.2 O Concurso será realizado sob a coordenação técnico-administrativa da Comissão de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), designada pela Portaria nº 3.756, de 05 de julho de 2022.
1.3 A execução do Concurso dar-se-á pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), por meio de Contrato de Prestação de Serviços.

2 DA DIVULGAÇÃO

2.1 As condições para a realização do Concurso, bem como os demais atos relativos a esse certame, estarão à disposição dos interessados nos seguintes endereços:
a) na *internet*, no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos e/ou
b) na FAURGS, Av. Bento Gonçalves, nº 9.500, Prédio 43.609, 3º andar, Setor de Concursos, *Campus* Vale da UFRGS, Bairro Agronomia, Porto Alegre, RS. Horários de atendimento: em dias úteis, das 9h às 17h. Telefones para atendimento: (51) 3308-7174 e 3308-7230.
2.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente Concurso, pelo *site* acima. **Não serão encaminhados avisos/convocações diretamente aos candidatos**, exceto no caso de comprovação do critério de desempate por idade, constante no subitem 12.3, alínea a deste Edital.
2.3 Ao realizar sua inscrição, candidato torna-se ciente de que, para fins de transparência e publicidade, seu nome, classificação, pontuação e demais dados referentes a sua(s) prova(s) e a sua condição de inscrição (se concorrente a qualquer espécie de reserva de vagas) serão divulgados publicamente, na forma descrita no subitem 2.1, com o que deverá estar de pleno acordo. Não será possível a exclusão de tais dados das listagens publicadas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período, Horários, Endereços e Valores das Taxas de Inscrição
As inscrições ficarão abertas a partir de **24/11/2022** até as 23h59min (horário de Brasília) de **15/12/2022**, e deverão ser efetuadas exclusivamente pela *internet*, no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos.
3.1.1 A FAURGS disponibilizará, em sua Sede, em dias úteis, no horário das 9h às 17h, no endereço disponibilizado no subitem 2.1, alínea b, computador para candidatos que não tiverem acesso à *internet*.
3.2 Procedimentos para a Realização da Inscrição
3.2.1 O candidato deverá acessar o *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos e preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, indicando o número de seu documento de identidade, que deve conter fotografia atualizada, de acordo com o disposto no subitem 3.2.3 deste Edital. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o candidato deverá conferir seus dados, imprimir seu registro de inscrição e boleto bancário para pagamento da Taxa de Inscrição, que deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento de Banco do qual seja correntista, **impreterivelmente até o dia 05/01/2023**, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
3.2.1.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que desejarem inscrever-se com o nome social, deverão possuir a Carteira de Nome Social, vinculada à sua Carteira de Identidade (RG), preencher o campo específico no Requerimento de Inscrição Eletrônico e seguir o disposto no subitem 3.2.1. Nos documentos públicos do Concurso, tais como a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, a Homologação Final das Inscrições, Convocação às Provas Objetivas, o Resultado Preliminar e a Classificação Final, utilizar-se-á o nome social do candidato. Já, documentos de uso administrativo interno, conforme o Art. 3º do Decreto nº 8.727/16, conterão tanto o nome social quanto o nome civil, sempre com destaque para o primeiro.
3.2.2 O candidato é responsável por conhecer e respeitar o horário bancário (com relação ao processamento de pagamentos) onde for efetuado o pagamento da Taxa de Inscrição, quer seja pelo modo presencial (agências bancárias), quer seja pelo modo virtual (*internet* ou caixas eletrônicos). Pagamentos realizados no último dia de vencimento do boleto bancário, que estejam em desacordo com o referido horário e que resultem em processamento em data posterior a **05/01/2023**, ensejarão a não homologação da inscrição. Em nenhuma hipótese será processada inscrição cujo pagamento tenha sido efetuado em data posterior à prevista neste Edital.
3.2.3 O documento cujo número constar no Requerimento de Inscrição Eletrônico deverá ser, preferencialmente, o mesmo a ser apresentado no momento da realização da Prova. **Os documentos, com fotografia atualizada, válidos para inscrição e identificação de candidato no dia de realização das Provas Objetivas, são:** a) carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública – Instituto de Identificação; pela Polícia Federal; pelos Comandos Militares; pela Polícia Militar e pelos órgãos ou conselhos fiscalizadores de exercício profissional; b) Certificado de Reservista; c) carteiras funcionais com foto, expedidas por órgão público; d) Carteira de Trabalho; e) Passaporte; f) Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo expedido na forma da Lei nº 9.503/97). Os documentos deverão estar em perfeitas condições (sem avarias e inviolados), de forma a permitir, inequivocamente, a identificação do candidato. Não serão aceitos nenhum tipo de documento eletrônico, cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de emissão de documento.
3.2.4 Os valores das **Taxas de Inscrição**, com base no Decreto nº 9.739/19, são:
- cargo de Nível de Classificação C: R$ 70,00 (setenta reais);
- cargos de Nível de Classificação D: R$ 95,00 (noventa e cinco reais);
- cargos de Nível de Classificação E: R$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.3 Regulamento das Inscrições

3.3.1 O candidato deverá possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse.
3.3.2 O candidato deverá possuir, na data da posse, os requisitos de ingresso exigidos para o cargo, constantes dos itens 7 e 13 deste Edital.
3.3.3 Os documentos comprobatórios de atendimento a requisitos fixados neste Edital serão exigidos do candidato classificado, na data da posse.
3.3.4 Para fins de homologação de inscrição, caso haja mais de uma inscrição realizada pelo candidato, será considerada a última inscrição realizada e efetivamente paga.
3.3.5 Não haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição paga, salvo em razão de cancelamento do Concurso por decisão superior da UFRGS.
3.3.6 O ato de inscrição produzirá eficácia somente com sua homologação.
3.3.7 O candidato, ao preencher o Requerimento de Inscrição Eletrônico, reconhece, automaticamente, a declaração nele constante, confirmando que está de acordo com todas as normas e condições previstas neste Edital e na legislação pertinente em vigor.
3.3.8 Não serão aceitas inscrições por *e-mail* ou por outras formas diferentes das previstas pelo item 3 deste Edital, mesmo dentro do prazo de inscrição.
3.3.9 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no momento da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou falhas resultantes do não preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.
3.3.10 Cabe ao candidato acompanhar a divulgação da Relação Preliminar das Inscrições Homologadas, o prazo para recurso contra a Homologação Preliminar das inscrições e o Edital de Homologação Final das Inscrições, tendo em vista que a SUGESP/UFRGS e a FAURGS não se responsabilizam por omissões decorrentes de falhas de ordem técnica e/ou congestionamentos de computadores e de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
3.3.11 O candidato deverá imprimir e guardar seu Requerimento de Inscrição e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, uma vez que, para obter qualquer informação sobre o Concurso, deverá indicar o seu número de inscrição, que consta nesses documentos, sendo garantia de sua inscrição no Concurso.
3.3.12 Não serão homologadas inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos. Os cheques sem provisão de fundos não serão reapresentados.
3.3.13 A FAURGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no boleto bancário para o pagamento da Taxa de Inscrição.
3.3.14 Tendo em vista que todo o procedimento é realizado por meio eletrônico, o candidato não deve remeter à FAURGS qualquer documentação, à exceção do disposto nos subitens 3.3.16 e 4.10 deste Edital.
3.3.15 A necessidade do pagamento da Taxa de inscrição não se aplica a candidatos cuja solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição seja deferida no prazo estabelecido no Cronograma de Atividades deste Edital.
3.3.16 Atendimento Especial
Para solicitação de atendimento e/ou condição especial, para a realização da prova, o candidato deverá preencher o requerimento específico, conforme modelo disponibilizado no *site* da FAURGS, e enviá-lo até 15/12/2022 para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, anexando cópia digitalizada de Atestado Médico que especifique e comprove suas necessidades.
Observação: No campo "Assunto" do endereço eletrônico, o candidato deverá inserir "Atendimento Especial", seu nome completo e o número de sua inscrição.
3.3.16.1 Conforme o disposto na Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019, a mãe de filho de até 06 meses de idade terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. Durante o período de amamentação, a mãe será acompanhada por fiscal. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
3.3.16.1.1 A candidata que tiver de amamentar, durante a realização da prova, deverá fazer sua solicitação conforme o disposto no subitem 3.3.16 deste Edital. Deverá também levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança.
3.3.16.1.2 A prova da idade do filho será feita mediante declaração no ato de inscrição para o concurso e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização, nos termos da Lei nº 13.872/19.
3.3.16.2 A solicitação de atendimento especial será analisada pela FAURGS e atendida dentro da disponibilidade e da razoabilidade do pedido. O candidato que solicitar atendimento especial deve verificar e acompanhar a resposta de seu pedido, bem como o tipo de atendimento concedido, através do *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos.
3.4 Isenção da Taxa de Inscrição
3.4.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da Taxa de Inscrição, exceto para candidatos amparados nos casos previstos na Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018.
3.4.2 Conforme o Art. 1º, **inciso I** da Lei nº 13.656/18, a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição é possibilitada para candidato que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico.
3.4.3 Conforme o Art. 1º, **inciso II** da Lei nº 13.656/18, a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição é possibilitada aos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.
3.4.4 Para obter isenção da Taxa de Inscrição, os candidatos que se enquadrarem nos subitens 3.4.2 ou 3.4.3 DEVERÃO, até 15/12/2022, efetuar a inscrição eletrônica conforme instruções contidas no subitem 3.1, adicionalmente preenchendo o campo específico sobre o tipo de isenção pleiteada – se como inscrito no CadÚnico ou como doador de medula óssea. Imediatamente após o preenchimento e a conferência de dados, o candidato solicitante de isenção da taxa deve emitir o boleto bancário, sem efetuar o pagamento (inscrição provisória) até saber se o seu pedido foi deferido, conforme Cronograma deste Edital.
3.4.4.1 O candidato inscrito no CadÚnico deverá informar, no campo de solicitação de isenção do Requerimento de Inscrição Eletrônico, seu número de NIS, número do RG e órgão expedidor, data de nascimento e nome completo da mãe. Para efeitos de isenção de taxa de inscrição, o candidato inscrito no CadÚnico não precisa entregar qualquer documentação à FAURGS.
3.4.4.2 O candidato doador de medula óssea, cadastrado no REDOME (Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea), deverá informar, no campo de solicitação de isenção do Requerimento de Inscrição Eletrônico, o número de identificação de sua carteira de doador. Deverá ainda, enviar, obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, este requerimento, o documento de identificação, carteira de doador e o atestado ou laudo, digitalizados, de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, emitido por médico inscrito no Conselho de Medicina, contendo a data de doação de medula óssea ou a data de coleta, a fim de comprovar efetivamente sua doação, impreterivelmente até 15/12/2022.
3.4.5 As informações prestadas, bem como o envio da documentação completa, quando for o caso, na Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, arcando este com as consequências de eventuais erros e/ou falhas cometidas. A FAURGS não aceitará, em hipótese alguma, documentação ou acréscimos de documentação enviados fora do período de Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição previsto no cronograma deste Edital.

3.4.6 A FAURGS procederá consulta aos órgãos gestores, conforme o enquadramento do candidato, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas por este. O deferimento ou o indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição dependerá exclusivamente da resposta desses órgãos gestores e do cumprimento das normas estabelecidas no subitem 3.4.
3.4.7 Não será analisada Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição se não for atendido ao disposto no subitem 3.4.
3.4.8 De acordo com o Art. 2º, da Lei nº 13.656/18, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir das isenções referidas de que trata o Art. 1º, incisos I e II estará sujeito:

I – ao cancelamento da inscrição e à exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação do resultado;

II – à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da contratação para o cargo;

III – à declaração de nulidade do ato da contratação, se a falsidade for constatada após a sua contratação.

3.4.9 O Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição será divulgado no *site* da FAURGS, conforme previsto no Cronograma deste Edital.
3.4.10 O candidato que não obtiver a isenção de pagamento da Taxa de Inscrição, e que ainda assim tenha interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá, obrigatoriamente, proceder ao pagamento da taxa até 05/01/2023, sob pena de sua inscrição não ser homologada.
3.4.11 Para fins de consulta aos órgãos gestores – CadÚnico ou REDOME – e para homologação de inscrição isenta, será considerada a última inscrição realizada pelo candidato.

3.5 Homologação das Inscrições

Para fins de homologação das inscrições, serão verificados o preenchimento completo do Requerimento de Inscrição Eletrônico e o pagamento da Taxa de Inscrição. Serão consideradas, também, para fins de homologação, as solicitações de isenção de pagamento da Taxa de Inscrição deferidas.
3.5.1 Para fins de homologação de inscrição, será considerada somente a última inscrição paga.
3.5.2 Em 11/01/2023, será disponibilizada a Relação Preliminar das Inscrições Homologadas no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos.
3.5.3 As Pessoas com Deficiência poderão ter suas inscrições homologadas posteriormente, em virtude do prazo para entrega dos Atestados Médicos, conforme previsto no subitem 4.9.

4 DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

4.1 Às Pessoas com Deficiência (PCD) é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público para provimento de cargo, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que apresenta, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90.
4.2 Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
4.3 A SUGESP/UFRGS terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acessibilidade (EMA), com base no Art. 5º, do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.
4.4 Das vagas destinadas a cada cargo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.508/18.
4.5 Para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Área Sistemas de Informação; Analista de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Área Sistemas de Informação e Técnico em Assuntos Educacionais, o percentual de 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência será aplicado sobre o total de vagas previstas para os referidos cargos deste edital, nos termos do Art. 1º, Inciso I do Decreto nº 9.508/18, conforme quadros de vagas do item 7.1.2.
4.6 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.4 neste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90.
4.7 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a cinco (5).
4.8 As Pessoas com Deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo de provas, avaliação, critérios de aprovação, horário e local de aplicação de provas e pontuação mínima exigida, conforme o Art. 2º, do Decreto nº 9.508/18.
4.9 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência no ato de inscrição, para concorrer à reserva de vagas, deverá comprovar através de Atestado Médico (original ou fotocópia autenticada), a deficiência que apresenta.
4.10 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência deverá enviar obrigatoriamente, para o endereço eletrônico faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, **até 22/12/2022**:
- **o Atestado Médico, digitalizado**, comprovando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Este deverá conter ainda, obrigatoriamente, o nome, a assinatura, a data e o número do CRM do Médico, com a indicação da provável causa da deficiência, emitido com data a contar de **24/05/2022**;
- Documento de Identificação e CPF, digitalizados;
- e o requerimento específico preenchido, conforme modelo disponibilizado no *site* da FAURGS.
4.11 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que necessite de atendimento e/ou condição especial para a realização da Prova Objetiva deverá atender ao especificado no subitem 3.3.16 deste Edital. Caso necessite de **tempo adicional** deverá requerê-lo, **com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência**, enviando o parecer juntamente com o requerimento indicado no subitem 3.3.16.
4.12 A solicitação de atendimento e/ou condição especial de Pessoa com Deficiência para a realização da Prova Objetiva atenderá o disposto no subitem 3.3.16 deste Edital.
4.13 O candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência que solicitar atendimento e/ou condição especial deverá verificar a resposta de seu pedido no *site*, conforme disposto no subitem 3.3.16.2 deste Edital.
4.14 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência, se aprovado no Concurso, figurará em lista específica e também na lista geral de aprovados.
4.15 Os critérios de aprovação para os candidatos que se declararem Pessoa com Deficiência são os mesmos para os demais candidatos, conforme disposto no Art. 2º do Decreto nº 9.508/18. Esses critérios encontram-se no item 12 deste Edital.
4.16 Se aprovado e nomeado para provimento de vaga, o candidato inscrito como Pessoa com Deficiência será submetido à inspeção médica oficial, a fim de serem apurados a categoria e o grau de sua deficiência. Após a inspeção médica oficial, os candidatos com

deficiência comprovada serão avaliados por equipe multiprofissional quanto à acessibilidade, quanto à recomendação de equipamentos, quanto à natureza das atribuições e tarefas e quanto à compatibilidade entre o cargo, função ou emprego e a deficiência apresentada.
4.17 O candidato nomeado, que tiver a deficiência reconhecida na inspeção médica oficial da UFRGS, estará apto a tomar posse do cargo.
4.18 O candidato nomeado, cuja deficiência não for comprovada pela inspeção médica oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral de todos os candidatos ao respectivo cargo, desde que aprovado na ampla concorrência ou na reserva para candidatos negros.
4.19 Não havendo aprovação de candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência para o preenchimento total das vagas destinadas a esta reserva, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.
4.20 O candidato que se declarar Pessoa com Deficiência concorrerá concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso.
4.21 Em caso de desistência de candidato aprovado em vaga reservada para Pessoa com Deficiência, a vaga será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

5 DAS PESSOAS NEGRAS
5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014.
5.2 Até o final do período de inscrição do Concurso Público, será facultado ao candidato desistir de concorrer às vagas reservadas aos negros.
5.3 Nos termos da Lei nº 12.990/14, 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos Concursos Públicos serão reservadas aos negros. A reserva será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a 3 (três) e a nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.
5.3.1 Para os cargos de Técnico de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Área Sistemas de Informação; Analista de Tecnologia da Informação/Área Infraestrutura e Área Sistemas de Informação e Técnico em Assuntos Educacionais o percentual de 20% (vinte por cento) de reserva de vagas para Pessoas Negras será aplicado sobre o total de vagas previstas para os referidos cargos deste edital, de forma análoga ao previsto para as Pessoas com Deficiência, nos termos do Art. 1º, Inciso I do Decreto nº 9.508/18, conforme quadros de vagas do subitem 7.1.2.
5.3.2 Caso o quantitativo para o número de vagas reservadas a candidatos negros for fracionado, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
5.4 Os candidatos que, no ato da inscrição, optarem por concorrer às vagas reservadas às Pessoas Negras, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na Prova Objetiva e na ampla concorrência, e satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas em edital, deverão se submeter ao procedimento de heteroidentificação, conforme o Art. 8º da Portaria Normativa nº 04, de 6 de abril de 2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
5.4.1 A UFRGS designará Comissão de Heteroidentificação para procedimento de confirmação da inscrição dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos, composta por cinco membros e seus suplentes, e Comissão Recursal, composta por três integrantes e seus suplentes, distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação. A composição das comissões atende ao critério da diversidade, sendo seus integrantes distribuídos por gênero, cor e, preferencialmente, naturalidade. Os currículos dos integrantes da Comissão de Heteroidentificação serão disponibilizados no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos, no dia de divulgação do Edital de Convocação para o procedimento de heteroidentificação.
5.4.2 O procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão de Heteroidentificação e pela Comissão Recursal considerará, exclusivamente, os aspectos fenotípicos (cor da pele, lábios, nariz e cabelos).
5.4.3 Serão consideradas as características fenotípicas dos candidatos ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação do presente Concurso Público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros Concursos Públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
5.4.4 O procedimento de heteroidentificação será realizado após a divulgação do Resultado Final das Provas Objetivas, por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos, no qual constarão os nomes e os números de inscrição dos candidatos, a data, o horário e o local em que estes deverão se apresentar, uma vez que é obrigatória a presença do candidato, bem como os procedimentos a serem adotados.
5.4.5 Não haverá nova convocação para a avaliação de que trata o subitem 5.4.4, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato inscrito como Pessoa Negra.
5.4.6 O candidato autodeclarado preto ou pardo, aprovado e convocado, que não comparecer na data, horário e no local especificado no Edital de Convocação para o procedimento de heteroidentificação será eliminado do Concurso Público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados, nos termos do Art. 8º, § 5º da Portaria Normativa nº 04/18, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
5.4.7 Conforme item 11 deste Edital, o candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação dirigido à Comissão Recursal.
5.4.8 Será convocada para o procedimento de heteroidentificação, no mínimo, a quantidade de candidatos autodeclarados pretos ou pardos equivalente a três vezes o número de vagas reservadas às Pessoas Negras previstas neste Edital.
5.4.9 Somente poderão ser convocados para o procedimento de heteroidentificação, que visa compor a reserva de vagas aos negros, os candidatos autodeclarados pretos ou pardos que atingirem a pontuação mínima na Prova Objetiva, disposta no **Anexo II** deste Edital. A convocação desses candidatos dar-se-á por meio de Edital de Convocação, conforme previsto no subitem 5.4.4.
5.5 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.
5.5.1 Na hipótese de a autodeclaração étnico-racial não ser confirmada em procedimento de heteroidentificação, por não atender aos critérios estabelecidos no subitem 5.4.2 deste Edital, o candidato concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.
5.5.2 O candidato será eliminado do Concurso Público na hipótese de declaração falsa, constatada em procedimento administrativo da comissão de heteroidentificação, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na Prova Objetiva e na ampla concorrência, nos termos do Parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 12.990/14.
5.5.2.1 As hipóteses dispostas nos subitens 5.5.1 e 5.5.2 não ensejam o dever de convocar suplementarmente candidatos autodeclarados pretos ou pardos não convocados para o procedimento de heteroidentificação.

5.5.3 Na hipótese de autodeclaração falsa, o candidato estará sujeito às penalidades legais – cíveis, penais e/ou administrativas –, em qualquer fase do Concurso e/ou anulação da nomeação/posse, após procedimento administrativo regular em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.
5.6 Das vagas destinadas a cada cargo, 20% (vinte por cento) serão providas na forma do Art. 1º, da Lei nº 12.990/14.
5.6.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.6 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).
5.7 O candidato negro que tiver sua autodeclaração confirmada na fase específica do procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 5.4 deste Edital concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas aos negros e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no Concurso Público.
5.7.1 O candidato negro que tenha sua autodeclaração confirmada na fase específica do procedimento de heteroidentificação de que trata o subitem 5.4, se aprovado no Concurso Público, figurará em lista específica e, conforme sua classificação, também na lista geral de aprovados.
5.8 Em caso de desistência de candidato autodeclarado preto ou pardo aprovado em vaga reservada aos negros, a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado inscrito nessa reserva.
5.9 Não havendo aprovação de candidatos negros suficientes para preenchimento total das vagas destinadas a esta reserva, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados na lista geral de acesso universal, observada a ordem de classificação.

6 DAS RESERVAS DE VAGAS A SEREM CRIADAS DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO
6.1 Se vierem a surgir ou forem criadas novas vagas para os cargos deste Edital, durante o seu prazo de validade, **serão reservadas 20% (vinte por cento) dessas vagas aos candidatos**:
6.1.1 que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no Concurso Público. Esta reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a três (3).
6.1.2 com Deficiência e serão providas na forma do § 2º, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 3.298/99. Esta reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no Concurso Público for igual ou superior a cinco (5).
6.2 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas à Pessoa com Deficiência e a candidatos negros, nos termos do Art. 4º da Lei nº 12.990/14.

7 DOS REQUISITOS, VAGAS E CARGA HORÁRIA
7.1 O presente Concurso destina-se ao preenchimento das vagas constantes no quadro a seguir, bem como daquelas que venham a surgir ou ser criadas durante a sua validade, respeitando a opção de Região de Lotação dos aprovados no Concurso, com atividades a serem executadas em turno diurno e/ou noturno, conforme as necessidades e prioridades da Instituição.
7.1.1 QUADROS DE VAGAS, REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
A) <u>CARGO DE NÍVEL C,</u> para lotação na **Região Porto Alegre**:
A1) QUADRO DE VAGAS

Código e Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			PcD (s)	negro (s)
01 - Assistente de Alunos	4	3	-	1

A2) REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
Carga Horária: 40 horas semanais.

Código e Cargo	Escolaridade	Outros
01 - Assistente de Alunos	Médio Completo	-

B) <u>CARGO DE NÍVEL D – Técnico de Tecnologia da Informação/Área</u>, para lotação na **Região Porto Alegre**:
B1) QUADRO DE VAGAS

Código e Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			PcD(s)	negro(s)
02 - Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura	8	11	3	4
03 - Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação	10			
Total de vagas	18			

B2) REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
Carga Horária: 40 horas semanais.

Código e Cargo	Escolaridade e Outros
02 - Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura	Médio Profissionalizante **ou** Médio Completo + Curso Técnico na área
03 - Técnico em Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação	Médio Profissionalizante **ou** Médio Completo + Curso Técnico na área

C) <u>CARGO DE NÍVEL D – Técnico em Contabilidade</u>, para lotação na **Região Porto Alegre**:
C1) QUADRO DE VAGAS

Código e Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			PcD(s)	negro(s)
04 - Técnico em Contabilidade	8	5	1	2

C2) REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
Carga Horária: 40 horas semanais.

Código e Cargo	Escolaridade e Outros
04 - Técnico em Contabilidade	Médio Profissionalizante **ou** Médio Completo + Curso Técnico na área

D) CARGO DE NÍVEL E, Analistas de Tecnologia da Informação/Áreas, para lotação na **Região de Porto Alegre**:

D1) QUADRO DE VAGAS

Código e Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			PcD(s)	negro(s)
06 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura	2	3	-	1
07 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação	2			
Total de vagas	4			

D2) REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
Carga Horária: 40 horas semanais.

Código e Cargo	Escolaridade e Outros
06 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura	Curso Superior na área **e** Registro no Conselho Competente, se houver
07 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação	Curso Superior na área **e** Registro no Conselho Competente, se houver

E) CARGOS DE NÍVEL E, para lotação na **Região de Porto Alegre**:

E1) QUADRO DE VAGAS

Código e Cargo	Total de vagas	Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
			PcD(s)	negro(s)
05 - Administrador	4	3	-	1
08 - Assistente Social	1	-	-	-
09 - Bibliotecário-Documentalista	1	-	-	-
10 - Economista	1	-	-	-
11 - Engenheiro/Área: Engenharia Civil	1	-	-	-
12 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	-	-	-
13 - Farmacêutico	2	-	-	-

E2) REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
Carga Horária: 40 horas semanais.

Código e Cargo	Escolaridade e Outros
05 - Administrador	Curso Superior em Administração **e** Registro no Conselho Competente
08 - Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social **e** Registro no Conselho Competente
09 - Bibliotecário-Documentalista	Curso Superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação **e** Registro no Conselho Competente
10 - Economista	Curso Superior em Economia **e** Registro no Conselho Competente
11 - Engenheiro/Área: Engenharia Civil	Curso superior em Engenharia Civil **e** Registro no Conselho Competente
12 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho **e** Registro no Conselho Competente
13 - Farmacêutico	Curso Superior na área **e** Registro no Conselho Competente

F) CARGO DE NÍVEL E, Técnico em Assuntos Educacionais, para lotação na **Região de Porto Alegre e Região Litoral**:

F1) QUADRO DE VAGAS

Código e Cargo	Total de vagas Região		Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
	Porto Alegre	Litoral		PcD(s)	negro(s)
14 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Porto Alegre)	4	-	3	1	1
15 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Litoral)	-	1			
Total de vagas	5				

F2) REQUISITOS DE INGRESSO E CARGA HORÁRIA
Carga Horária: 40 horas semanais.

Código e Cargo	Escolaridade e Outros
14 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Porto Alegre)	Curso superior em Pedagogia **ou** Licenciaturas
15 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Litoral)	Curso superior em Pedagogia **ou** Licenciaturas

7.2 Fica a distribuição das vagas ofertadas no presente Edital vinculadas às seguintes Regiões de Lotação e seus respectivos Campi: **Região Porto Alegre** – engloba as cidades de Porto Alegre/RS (*Campus* Vale, *Campus* Saúde, *Campus* Central, *Campus* Olímpico) e Eldorado do Sul/RS (Estação Experimental Agronômica); **Região Litoral** – engloba as cidades de Tramandaí/RS (*Campus* Litoral Norte) e Imbé/RS (Centro de Estudos Costeiros, Limnológicos e Marinhos - CECLIMAR).
7.3 É de inteira responsabilidade do candidato, no momento da inscrição, optar pelo cargo e Região de Lotação a que deseja concorrer no certame, ficando vedada qualquer alteração de cargo ou Região de Lotação após a homologação das inscrições. Para fins de homologação, será considerada somente a última inscrição realizada e efetivamente paga.
7.3.1 Serão geradas listas de classificação e de aprovação separadas para cada Região de Lotação. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará a ordem de classificação de cada Região de Lotação. Somente será possível a nomeação de candidato para Região de Lotação distinta daquela para a qual prestou o Concurso, após esgotado o banco de aprovados da Região para a qual se destina a nomeação. Neste caso, os candidatos serão consultados, por meio de um Edital de Consulta, sobre o interesse em serem nomeados para Região de Lotação distinta daquela para a qual prestaram o Concurso. Havendo adesão, será publicado um Edital de Adesão, com a relação do(s) candidato(s) em ordem de classificação.
7.4 A oferta inicial de vagas constantes nos quadros acima – subitem 7.1.2, com suas respectivas Regiões de Lotação e cidades, contempla as vagas atualmente em aberto. Surgindo novas vagas, poderão os candidatos aprovados virem a ser nomeados para cidades ou *campus* distintos, dentro da mesma Região de Lotação.
7.5 Jornada de trabalho: 40 horas semanais, conforme Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, **exceto os cargos referidos na Portaria n° 97, de 17 de fevereiro de 2012**, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
7.6 Requisitos básicos: além dos pré-requisitos específicos constantes nos quadros acima – subitem 7.1.2, os requisitos básicos, previstos no item 13 deste Edital, para a investidura nos cargos, serão exigidos por ocasião do provimento de vagas, conforme dispõe o Art. 5º, incisos I, II, III, IV, V, VI e § 1º do mesmo artigo, da Lei nº 8.112/90.

8 ATRIBUIÇÕES (DESCRIÇÃO SUMÁRIA) DOS CARGOS

CÓDIGO E CARGO DE NÍVEL C:

01 - Assistente de Alunos
Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares. Encaminhar os estudantes aos setores específicos da escola. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CÓDIGOS E CARGOS DE NÍVEL D:

02 - Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura
Conhecimentos e saberes relacionados aos processos operacionais de soluções em rede, em computadores e tecnologias sensíveis ao processo de controle operacional das redes, bem como aos métodos e práticas de conectividade interna e externa.
03 - Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação
Desenvolver, testar e manter sistemas computacionais de informação. Buscar, avaliar e testar soluções e padrões para desenvolvimento de software. Executar manutenção e melhorias em sistemas computacionais de informação. Auxiliar na elaboração de documentação técnica, nos projetos, no suporte e no treinamento de sistemas computacionais de informação. Prestar apoio em capacitações, na elaboração de editais, em licitações e na fiscalização de contratos na área.
04 - Técnico em Contabilidade
Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

CÓDIGOS E CARGOS DE NÍVEL E:

05 - Administrador
Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
06 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura
Projetar, implantar, gerenciar e integrar redes de computadores. Identificar necessidades, dimensionar, elaborar especificações e avaliar soluções para segurança de redes de computadores. Desenvolver e documentar projetos em redes de pequeno, médio e grande portes. Avaliar o desempenho da rede e propor medidas para melhoria da qualidade de serviço. Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação.
07 - Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação
Analisar, projetar, desenvolver, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação. Elaborar documentação técnica de sistemas computacionais de informação. Avaliar, selecionar, especificar e utilizar metodologias, tecnologias e ferramentas da Engenharia de Software, linguagens de programação e bancos de dados. Coordenar equipes de produção de softwares. Vistoriar, realizar perícia, avaliar, emitir laudo e parecer técnico em sua área de formação. Prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas. Elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de Tecnologia da Informação. Fiscalizar contratos de Tecnologia da Informação.
08 - Assistente Social
Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
09 - Bibliotecário-Documentalista
Disponibilizar informação; gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
10 - Economista
Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica, de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na mediação e arbitragem; realizar perícias. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

11 - Engenheiro/Área: Engenharia Civil
Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas, documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
12 - Engenheiro de Segurança do Trabalho
Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais.
13 - Farmacêutico
Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
14 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Porto Alegre)
Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
15 - Técnico em Assuntos Educacionais (Região Litoral)
Coordenar as atividades de ensino, planejamento e orientação, supervisionando e avaliando estas atividades, para assegurar a regularidade do desenvolvimento do processo educativo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

9 DA REMUNERAÇÃO
9.1 A remuneração será composta do vencimento básico, podendo ser acrescido do incentivo à qualificação, conforme Lei Federal nº 11.091/05, e das demais vantagens pecuniárias (auxílios) estabelecidas em lei. O valor do Auxílio Alimentação é de R$ 458,00, podendo sofrer alterações em função do regime de trabalho.

Cargo/Nível	Vencimento básico
Nível de Classificação C	R$ 1.945,07
Nível de Classificação D	R$ 2.446,96
Nível de Classificação E	R$ 4.180,66

10 DA PROVA
10.1 O Concurso compreenderá uma única etapa de avaliação, eliminatória e classificatória, com aplicação de Provas Objetivas, conforme temas e pesos dispostos no **Anexo II** deste Edital.
10.1.1 Estarão aprovados na Prova Objetiva os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao número mínimo de acertos estipulado para cada uma das partes da Prova, e aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos do total das Provas Objetivas, conforme o quadro constante no **Anexo II** deste Edital.
10.2 Os conteúdos programáticos para os cargos abrangidos neste Edital estão disponibilizados no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos **e são considerados parte integrante deste Edital**.
10.3 As Provas Objetivas serão aplicadas na cidade de Porto Alegre (RS) e/ou Região Metropolitana, com duração de **4 (quatro) horas**.
10.4 Desde já, fica o candidato convocado a comparecer no local de Prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes de seu início, munido, preferencialmente, do mesmo documento válido para identificação que originou sua inscrição, com fotografia atualizada, conforme subitem 3.2.3.
10.5 O ingresso na sala de Prova só será permitido a candidato que apresentar documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.3 deste Edital, ou, se for o caso, documento de órgão policial que ateste o registro de ocorrência de perda, furto ou roubo de seu documento de identificação, emitido com antecedência máxima de 30 (trinta) dias da data de aplicação da Prova. O candidato deverá levar cópia desse registro policial no dia de aplicação da Prova para ser entregue ao Coordenador, e após a realização desta, deverá apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador, na FAURGS, documento válido de identificação pessoal, até 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação da Prova. O candidato que se enquadrar na situação descrita anteriormente só poderá fazer a Prova mediante preenchimento do Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional. **Atenção: Não serão aceitos nenhum tipo de documento eletrônico, cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de solicitação de emissão de documento.**
10.6 A relação de candidatos inscritos, com a designação de respectivos locais de Prova e endereços, estará disponível na Sede da FAURGS, bem como no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos, conforme Cronograma deste Edital. **Não serão encaminhados informativos por *e-mail* ou via postal para endereço de domicílio de candidatos.**
10.7 Caso o candidato não esteja na relação de candidatos homologados, divulgada nos endereços constantes no subitem 2.1 deste Edital, e não apresente o Requerimento de Inscrição acompanhado do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, não será permitido que ingresse em sala para realizar a Prova Objetiva.
10.8 O candidato somente poderá responder a Prova Objetiva, utilizando-se de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul ou preta, de escrita grossa. Não será permitido o uso de lápis, marca-textos, lapiseiras/grafites, réguas e/ou borrachas durante a realização da Prova. É de inteira responsabilidade do candidato comparecer ao local de Prova munido de caneta esferográfica, preferencialmente de tinta azul ou preta, de escrita grossa. **A FAURGS NÃO FORNECERÁ CANETAS A CANDIDATOS**.
10.9 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento adequado da Folha de Respostas (Folha Óptica), assim como possíveis erros de preenchimento na Folha de Respostas.
10.10 Não será permitida a entrada de objetos e pertences pessoais dos candidatos após o fechamento dos portões, seja qual for o motivo alegado.
10.11 Não será permitido o ingresso em sala de Prova de candidato que se apresentar fora do local que lhe foi designado no Edital de Homologação Final das Inscrições e de Divulgação de Convocação às Provas Objetivas, exceto, conforme a necessidade, para casos de atendimento especial, de acordo com os subitens 3.3.16 e 4.10 deste Edital.
10.12 Não será permitida a realização da Prova a candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, exceto se acompanhado por fiscal ou representante da Coordenação do Concurso.
10.13 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, nem aplicação de Prova fora de horário, data e local pré-determinados. Casos excepcionais serão analisados pela Coordenação do Concurso.
10.14 O candidato que comparecer para realizar a prova não deverá, sob pena de ser excluído do certame, portar armas, malas, livros, máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, pagers, notebooks, telefones celulares, pen drives ou quaisquer outros tipos de

aparelhos eletrônicos, nem utilizar véus, bonés, chapéus, gorros, mantas, lenços, aparelhos auriculares, próteses auditivas, óculos escuros, ou qualquer outro adereço que lhes cubra a cabeça, o pescoço, os olhos, os ouvidos ou parte do rosto, **exceto em situações autorizadas pela Comissão do Concurso e/ou em situações determinadas em lei**. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, e não puder retirá-la durante a realização da prova, deverá solicitar atendimento especial, conforme disposto no subitem 3.3.16 deste Edital. **Os relógios de pulso serão permitidos, desde que permaneçam sobre a mesa, à vista dos fiscais, até a conclusão da prova**.
10.15 Caso o candidato se apresente para a realização da Prova, portando qualquer objeto ou adereço acima especificado ou com qualquer tipo de aparelho eletrônico, esse material deverá ser identificado e lacrado pelo próprio candidato, antes do início da Prova, por meio de embalagem fornecida para tal fim pela FAURGS. Os celulares deverão ser desativados e acondicionados nessa embalagem. Se assim não proceder, o candidato será excluído do Concurso. Esse material será acomodado em local a ser indicado pelos fiscais da sala e ali deverá ficar durante o período de permanência do candidato no local de prova. A FAURGS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos, que ocorram no local de realização da Prova, nem por danos neles causados.
10.16 Não serão permitidas, ao candidato, consultas de qualquer espécie, nem a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou adereços especificados no subitem 10.14 deste Edital, para realização da Prova.
10.17 Durante a realização da Prova, o candidato estará sujeito à revista com detectores de metal e à coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.
10.18 Para realizar a Prova Objetiva, o candidato receberá um Caderno de Questões e uma Folha de Respostas. A capa do Caderno de Questões deverá ser identificada com seu nome e número de inscrição. A Folha de Respostas estará pré-identificada, cabendo ao candidato a rigorosa conferência dos dados e a aposição de sua assinatura e digital no local designado. As instruções contidas no Caderno de Questões e na Folha de Respostas deverão ser obrigatoriamente cumpridas.
10.19 O candidato somente poderá se retirar da sala de Prova uma (1) hora após o seu início. Se quiser levar o Caderno de Questões da Prova Objetiva, o candidato somente poderá se retirar da sala de Prova duas (2) horas após o início. O candidato não poderá anotar/copiar o gabarito de suas respostas, a não ser no próprio Caderno de Questões.
10.20 Os candidatos terão o direito de permanecer em sala até que o último candidato conclua a Prova, desde que permaneçam em silêncio.
10.21 Não serão computadas questões que não forem assinaladas na Folha de Respostas de modo pertinente, bem como questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legíveis.
10.22 O candidato que se retirar da sala ao concluir a Prova, não poderá utilizar os sanitários destinados a candidatos nas dependências do local de Prova.
10.23 Ao concluir a Prova, o candidato deverá obrigatoriamente devolver ao fiscal da sala a Folha de Respostas. Se assim não proceder, será excluído do Concurso.
10.24 Durante a realização da Prova Objetiva, o candidato que necessitar sair da sala estará sujeito à revista com aparelhos detectores de metais.
10.25 Se, a qualquer tempo, for constatada, por meios eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou através de investigação policial a utilização, por parte do candidato, de processo ilícito, sua Prova será anulada, e ele será automaticamente excluído do Concurso.
10.26 Será excluído do Concurso, mediante lavratura de Termo de Exclusão, sem prejuízo de eventuais e cabíveis sanções penais, o candidato que:
a) não apresentar, dentro do prazo estipulado no Termo de Realização de Prova em Caráter Condicional, quaisquer documentos faltantes, conforme o especificado no subitem 10.5;
b) não se apresentar para realizar as Provas portando algum dos documentos válidos para identificação, ou não se enquadrar nas situações expressas no subitem 10.5 deste Edital;
c) apresentar-se após o fechamento dos portões, ou fora dos locais, ou horário pré-determinados;
d) não comparecer a quaisquer das provas, seja qual for o motivo alegado;
e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou com terceiros, ou utilizando livros, notas, impressos, ou equipamentos não permitidos, conforme especificado no subitem 10.16;
f) for flagrado, portando ou utilizando objetos e/ou adereços especificados no subitem 10.14 deste Edital, na sala de realização de Prova e/ou nas dependências do local de Prova;
g) não cumprir as orientações relativas a aparelhos celulares, dispostas no subitem 10.15;
h) quando for o caso, se recusar a coleta de sua impressão digital durante a realização da Prova, conforme especificado no subitem 10.17;
i) se ausentar da sala sem acompanhamento de fiscal, antes de ter concluído a Prova Objetiva e sem ter entregue a Folha de Respostas, conforme especificado no subitem 10.23;
j) se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa da realização do Concurso, conforme especificado no subitem 10.25;
k) for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais ou autoridades presentes;
l) infringir ou se recusar a obedecer a qualquer outra disposição deste Edital.
10.27 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, ou de acompanhante de candidato, ou de pessoas estranhas ao Concurso nas dependências dos locais de aplicação de prova, salvo em caso de acompanhamento de lactentes, conforme o subitem 3.3.16.1.1.

11 DOS RECURSOS
11.1 O candidato poderá interpor recurso, nos prazos previstos no Cronograma de Atividades deste Edital, mediante exposição fundamentada e documentada, referente a:

I. indeferimento de pedido de isenção da Taxa de Inscrição;
II. inscrição não homologada;
III. indeferimento da inscrição não homologada de candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência;
IV. gabaritos preliminares das Provas Objetivas;
V. resultado preliminar das Provas Objetivas;
VI. resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação, **exceto** em caso de ausência do candidato no procedimento de heteroidentificação, conforme subitem **5.4.6**;
VII. incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Concurso, no prazo de dois (2) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao de sua ocorrência.

11.2 O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar o *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos, para, em sistema específico, registrar essa intenção.
11.3 Não serão conhecidos recursos interpostos fora de prazo, por *e-mail*, via postal ou que tiverem sido interpostos de forma diferente do previsto no subitem 11.2 deste Edital.
11.4 Não se conhecerão recursos que não contiverem fundamentação, que não apresentarem a documentação adequada para instruí-los, ou que contiverem nome, marcas e/ou sinais que identifiquem o candidato no arrazoado.
11.5 Serão de caráter irrecorrível, em esfera administrativa, os resultados definitivos do Concurso, após apreciação de recursos e publicação de Decisões Finais.
11.6 As respostas das Bancas Examinadoras, bem como da Comissão de Heteroidentificação e da Comissão Recursal aos pedidos de revisão interpostos por candidatos serão, mediante exposição fundamentada, publicadas no *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos, em *link* específico, na data de divulgação oficial do resultado dos recursos. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos**.
11.7 Admitir-se-á, para cada candidato, um único recurso para cada evento constante no subitem 11.1, sendo desconsiderados recursos de igual teor.
11.8 Se da análise de recursos resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos. Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme a alteração, e o resultado final será divulgado de acordo com esse novo gabarito.
11.9 A FAURGS não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
11.10 A FAURGS disponibilizará, em sua Sede, em dias úteis, no horário das 10h às 17h, no endereço disponibilizado no subitem 2.1, alínea b, computador para candidatos que não tiverem acesso à *internet*.

12 DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 Serão aprovados no Concurso os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior ao número mínimo de acertos estipulado para cada uma das partes das Provas Objetivas, e aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos do total das Provas Objetivas, obedecida a ordem decrescente de acertos obtidos, conforme o quadro constante no **Anexo II** deste Edital, até o limite estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 9.739/19, disposto no **Anexo I** deste Edital.
12.2 Após a homologação do Concurso Público pela autoridade competente do órgão, será publicado no Diário Oficial da União a relação dos candidatos aprovados no certame, por ordem de classificação e respeitados os limites do **Anexo I** deste Edital, em conformidade com o Art. 39, do Decreto 9.739/19.
12.2.1 Os candidatos não classificados no quantitativo máximo de aprovados de que trata o Anexo I deste Edital, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no Concurso Público.
12.2.2 Na hipótese de realização de Concurso Público em mais de uma etapa, o critério de reprovação do subitem 12.2.1 será aplicado considerando-se a classificação da primeira etapa.
12.2.3 Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.
O Anexo II do Decreto nº 9.739/19 encontra-se reproduzido neste Edital como anexo I.
12.3 Caso os candidatos a um mesmo cargo obtenham idêntico número de pontos na classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
a) maior idade, no caso de pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do Art. 27, da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;
b) maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
c) maior número de acertos na Prova de Língua Portuguesa;
d) maior número de acertos na Prova de Gestão Pública, Ética e Legislação;
e) maior número de acertos na Prova de Informática e Raciocínio Lógico;
f) participação em Júri, desde que compondo o Conselho de Sentença;
g) sorteio público.
12.4 Em caso de ocorrer sorteio público como último critério de desempate, esse será comunicado aos candidatos através de Edital a ser divulgado com antecedência de três (3) dias úteis da data de sua realização, através do *site* http://portalfaurgs.com.br/concursos e estará, também, no Setor de Concursos da FAURGS, no endereço disponibilizado no subitem 2.1, alínea b.
12.5 Para efeito de classificação a que se refere o subitem 12.3, alínea a, será considerada a situação informada pelos candidatos no Requerimento de Inscrição Eletrônico, a ser confirmada quando da apresentação de documentação para a posse.
12.6 Para efeito de classificação a que se refere o subitem 12.3, alínea f, será considerado aquele que tenha sido sorteado para compor o Conselho de Sentença, conforme o disposto no artigo 440 do Código Processual Penal, com redação dada pela Lei nº 11.689, de 9 de junho de 2008. A comprovação será mediante apresentação de atestado de participação em júri, compondo Conselho de Sentença, ocorrido após a vigência da referida Lei (09/08/2008). **O documento comprobatório deve ser digitalizado e enviado para o endereço eletrônico** faurgs.concursosdocumentos@ufrgs.br, **em até cinco (5) dias após a publicação do Edital de Resultado Preliminar das Provas Objetivas, para eventual uso no caso de desempate.**
12.7 O Resultado Final do Concurso será homologado mediante publicação de Edital, no Diário Oficial da União (DOU) e será divulgado através de endereço constante no item 2 deste Edital.

13 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

13.1 A ordem de classificação será observada estritamente para fins de nomeação dos candidatos aprovados, sendo o local de lotação/exercício e os turnos de trabalho (diurno/noturno) dos candidatos nomeados, definidos de acordo com as necessidades e prioridades da Instituição e com base no disposto no subitem 13.17.
13.2 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos negros.
13.3 Os candidatos nomeados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da Portaria de Nomeação no Diário Oficial da União (DOU), para tomar posse.
13.4 A posse fica condicionada à prévia inspeção médica oficial, realizada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, que ateste aptidão do candidato para a investidura no Cargo, sendo que, na data da posse, o candidato deverá comprovar:
a) ser brasileiro nato, estrangeiro naturalizado ou português equiparado, conforme o disposto no Art. 12 da Constituição Federal, no Decreto nº 70.391, de 12 de abril de 1972 e no Decreto nº 3.927, de 19 de setembro de 2001;
b) estar no gozo dos direitos políticos;

c) possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
d) possuir a escolaridade exigida para o exercício do cargo;
e) atender aos requisitos fixados neste Edital;
f) estar quite com as obrigações eleitorais;
g) estar quite com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
13.5 Os documentos comprobatórios e demais exigências legais deverão ser apresentados pelos candidatos no ato da posse. A lista de exames médicos e documentos necessários para o provimento do cargo encontra-se publicada no *site* http://www.ufrgs.br/progesp, bem como poderá ser disponibilizada pela Divisão de Controle de Cargos do Departamento de Administração de Pessoal da Superintendência de Gestão de Pessoas, pelo *e-mail* dcc@progesp.ufrgs.br.
13.6 Serão tornadas sem efeito as nomeações dos candidatos que:
a) não comparecerem à inspeção médica oficial ou não forem considerados aptos pela Junta Médica Oficial da UFRGS para o exercício de atividades típicas do Cargo nos termos e condições para o qual forem nomeados;
b) não apresentarem os documentos para a investidura no Cargo;
c) não comprovarem os requisitos exigidos para a posse ou não comparecerem para tomar posse no prazo legal.
Para os casos acima relacionados, serão convocados os candidatos em classificação subsequente e será aplicado o definido no subitem 13.9.
13.7 A convocação poderá ser comunicada, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, aos candidatos, através de *e-mail* a ser encaminhado ao endereço informado no Requerimento de Inscrição Eletrônico, sem que esse procedimento, que possui apenas caráter informativo e visa agilizar o processo de chamamento de candidatos, seja caracterizado como meio de comunicação oficial de nomeação, não eximindo, portanto, o interessado de acompanhar as nomeações através da imprensa oficial.
13.8 O candidato aprovado no Concurso deverá comunicar à Coordenadoria de Concursos, Mobilidade e Acompanhamento/CCMA (*e-mail* ccma@progesp.ufrgs.br) da Superintendência de Gestão de Pessoas da UFRGS qualquer mudança de endereço residencial e endereço eletrônico, visando viabilizar qualquer contato necessário.
13.9 O candidato aprovado que, no ato da inscrição, alegar ser Pessoa com Deficiência e não tiver essa condição comprovada no exame médico ou não comprovar os requisitos do item 4 deste Edital, concorrerá somente pela classificação geral, e a ele aplicar-se-ão todas as regras estabelecidas para os candidatos incluídos nessa classificação.
13.10 O candidato de nacionalidade portuguesa deverá comprovar estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º do Art. 12, da Constituição da República e dos Decretos nº 70.391/72, nº 70.436/72 e nº 3.927/01.
13.11 A idade mínima para a investidura no cargo, de acordo com o item V, do Art. 5º, da Lei nº 8.112/90, é de 18 (dezoito) anos, a ser comprovada no ato de investidura.
13.12 Somente poderá ser empossado o candidato que, com menos de 75 (setenta e cinco) anos, for julgado apto em inspeção médica oficial da UFRGS, para o exercício do cargo, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 14, da Lei nº 8.112/1990.
13.13 Conforme dispõe o Art. 9º, da Lei nº 11.091/05, que prevê o provimento no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, o ingresso se dará conforme Nível de Classificação C, D ou E, na Classe de Capacitação I, Padrão Inicial I.
13.14 A nomeação de candidatos se dará no regime da Lei nº 8.112/90 ou de acordo com a legislação vigente por ocasião da nomeação.
13.15 Para a investidura no cargo, o candidato não poderá estar incompatibilizado, nos termos dos Artigos nº 117 e nº 137, da Lei nº 8.112/90.
13.16 A nomeação do candidato aprovado far-se-á de acordo com a conveniência e a necessidade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante a validade do presente Concurso.
13.17 O candidato aprovado será nomeado para a Região de Lotação escolhida no momento da inscrição e lotado em Unidade da UFRGS na cidade de Porto Alegre, Eldorado do Sul (Estação Experimental Agronômica), Imbé (Ceclimar), Tramandaí (*Campus* Litoral Norte) ou em outro *Campus* da Região de Lotação que venha a ser criado no prazo de validade deste Edital, conforme necessidades e prioridades institucionais.

14 DA VALIDADE DO CONCURSO
O Concurso terá a validade de dois (2) anos, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição, a contar da data de publicação da homologação do Resultado Final, no Diário Oficial da União.

15 DAS DISPOSIÇÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS
15.1 A classificação no Concurso, a que se refere este Edital, não assegura ao candidato habilitado o direito de ser nomeado para o cargo concorrido, mas sim a expectativa de direito à nomeação, segundo a ordem de classificação.
15.2 Durante a validade do presente Concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul procederá às nomeações de acordo com a disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.
15.3 A participação neste Concurso implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação de condições e exigências estabelecidas no inteiro teor deste Edital, de instruções específicas e demais expedientes reguladores do Concurso.
15.4 O candidato aprovado no Concurso Público que desejar o reposicionamento para o final da lista de aprovados poderá realizar a solicitação antes da publicação da portaria de nomeação no Diário Oficial da União, mediante preenchimento de formulário específico, junto à Coordenadoria de Concursos, Mobilidade e Acompanhamento da Superintendência de Gestão de Pessoas da UFRGS (*e-mail* ccma@progesp.ufrgs.br). Na hipótese de o candidato ter sido nomeado para o cargo, a solicitação deverá ser protocolada junto ao órgão ou entidade **durante o prazo legal para a posse**, nos termos do Art. 22 da Instrução Normativa nº 2, de 27 de agosto de 2019 do Ministério da Economia.
15.4.1 Uma vez solicitado o reposicionamento, o candidato será reposicionado para o final de todas as listas em que constar aprovado.
15.4.2 O reposicionamento de que trata o subitem 15.4 tem caráter irreversível, podendo ser solicitado uma única vez.
15.5 Após o provimento das vagas objeto deste Edital, os candidatos remanescentes aprovados neste certame poderão ser aproveitados por outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), no interesse da administração e respeitadas as normativas vigentes.
15.6 A UFRGS poderá fazer o aproveitamento de candidatos aprovados em certames realizados por outras Instituições Federais de Ensino, no interesse da administração e respeitadas as normativas vigentes.
15.7 Eventuais despesas de deslocamento, transporte, alimentação ou hospedagem para a realização do Concurso correrão por conta dos candidatos, eximindo-se a FAURGS e a UFRGS da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes, inclusive no caso de eventual reaplicação de provas.

15.8 As informações repassadas por telefone e/ou *e-mail* não poderão ser consideradas em substituição dos regramentos dispostos neste Edital.
15.9 O candidato deverá acompanhar e observar rigorosamente os editais, os avisos, comunicados e todas as publicações referentes ao certame, a serem divulgados no *site* da FAURGS.
15.10 A FAURGS e a UFRGS não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos, apostilas, legislação e outros materiais elaborados por terceiros, a partir deste Edital e seus anexos.
15.11 Em relação às obrigações de Proteção de Dados Pessoais dos candidatos (nome, telefones, endereço, sexo, autodeclaração preto ou pardo ou Pessoa com Deficiência, entre outros dados solicitados aos candidatos do concurso público), cabe à UFRGS as atividades de Controladora e à FAURGS as atividades de Operadora, conforme competências definidas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).
15.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e pela Coordenação do Setor de Concursos da FAURGS.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

Carlos André Bulhões
Reitor

ANEXO I
QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS, CONFORME ANEXO II, DO DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019

QUANTIDADE DE VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE APROVADOS
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas

ANEXO II
ESTRUTURA DAS PROVAS OBJETIVAS

1- Cargo de Nível de Classificação C: Assistente de Alunos;
Cargos de Nível de Classificação D: Técnico em Contabilidade;
Cargos de Nível de Classificação E: Administrador; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura; Analista de Tecnologia da Informação/Área: Sistemas de Informação; Assistente Social; Bibliotecário-Documentalista; Economista; Engenheiro/Área: Engenharia Civil; Engenheiro de Segurança do Trabalho; Farmacêutico; Técnico em Assuntos Educacionais.

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	15	5
GESTÃO PÚBLICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO	15	5
INFORMÁTICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	5	1
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	5	1
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	20	6
TOTAL	60	36

2- Cargos de Nível de Classificação D: Técnico de Tecnologia da Informação/Área: Infraestrutura; Técnico de Tecnologia da Informação: Sistemas de Informação.

MATÉRIA	Nº DE QUESTÕES	Nº MÍNIMO DE ACERTOS
LÍNGUA PORTUGUESA	15	5
GESTÃO PÚBLICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO	15	5
RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO	5	1
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	25	8
TOTAL	60	36

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE BULHOES MENDES**, **Reitor**, em 23/11/2022, às 16:38, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php informando o código verificador **4304877** e o código CRC **95456AC8**.

ANEXO III

DO EDITAL DE ABERTURA Nº 12/2022

PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS

Obs.: A Legislação abaixo elencada considerará as eventuais atualizações ocorridas até a data de publicação deste Edital.

GESTÃO PÚBLICA, ÉTICA E LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)

GESTÃO PÚBLICA:

1- Noções de Organizações

- Conceito e tipos de estrutura organizacional.
- Visão sistêmica e estratégica das organizações.
- Planejamento estratégico institucional.
- Governança Pública.
- Gestão do conhecimento.

2- Noções de Gestão de Pessoas na Administração Pública

- Funções do Gestor de Pessoas.
- Desenvolvimento de pessoas.
- Práticas de reconhecimento.
- Avaliação de Desempenho.
- Gestão de conflitos.
- Trabalho em equipe.
- Tomada de decisão.
- Enfrentamento e prevenção ao assédio moral no ambiente de trabalho.
- Respeito às diversidades (étnico-raciais, de gênero, etc.) no ambiente de trabalho.
- Comunicação não violenta (CNV).

3- Noções de Administração Pública

- Princípios fundamentais que regem a Administração Pública Federal: enumeração e descrição.
- Administração Federal: administração direta e indireta, estruturação, características e descrição dos órgãos e entidades públicos.
- Os poderes e deveres do administrador público.
- Improbidade Administrativa.

LEGISLAÇÃO PÚBLICA

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: artigos 1º a 41 e 205 a 214.
- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa.
- Estatuto e Regimento Geral da UFRGS.
- Lei nº 10.224/2001 - altera o Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual.

ÉTICA PÚBLICA

- Ética nas Organizações e nas relações interpessoais.
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994 - Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal.
- Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.

CHIAVENATO, Idalberto. **Administração Geral e Pública - Provas e Concursos**. São Paulo: Grupo GEN, 2021.

Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Código de Ética Profissional do Servidor Público do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm.

Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que instituiu Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6029.htm.
DUTRA, Joel Souza; HIPÓLITO, José Antônio Monteiro; PERRET G. D. M., Nathalie de Amorim; MIYAHIRA, Ney Nakazato. **Gestão de Pessoas em Empresas e Organizações Públicas.** 1. ed., São Paulo: Atlas, 2019.
GEDIEL, José Antônio Peres; SILVA, Eduardo Faria; ZANIN, Fernanda; DE MELLO, Lawrence Estivalet (organizadores). **Estado, poder e assédio**: relações de trabalho na administração pública. Curitiba: Kairós Edições, 2015.
LOUZADA, Cinthia F. G.; HOLENBACH, Débora C. G.; CORRÊA, Guilherme G.; et al. **Constituição e administração pública**. São Paulo: Grupo A, 2018.
Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - Regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm.
Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999 - Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9784.htm.
Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm.
Lei nº 10.224/2001 - altera o Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10224.htm.
MATIAS-PEREIRA, José. **Governança no Setor Público**. São Paulo: Grupo GEN, 2010.
ROBBINS, Stephen P.; JUDGE, Timothy A. **Comportamento Organizacional**. 18. ed., São Paulo: Pearson Education, 2020.
ROSENBERG, Marshall B. **Comunicação não-violenta:** técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.
UFRGS. **Estatuto e Regimento Geral da UFRGS**. Disponível em: http://www.ufrgs.br/ufrgs/a-ufrgs/estatuto-e-regimento.
VARGAS, Vinícius Bacichetto D. **Inovação no Setor Público**. Porto Alegre: Grupo A, 2018.

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)

1- Leitura, Análise e Interpretação de Texto:

- Variedades de linguagem, tipos e gêneros textuais, e adequação de linguagem. Elementos de sentido do texto: coerência e progressão semântica do texto; relações contextuais entre segmentos de um texto; informações explícitas, inferências válidas, pressupostos e subentendidos na leitura do texto. Elementos de estruturação do texto: recursos de coesão; função referencial de pronomes; uso de nexos para estabelecer relações entre segmentos do texto; segmentação do texto em parágrafos e sua organização temática. Interpretação do texto: identificação do sentido global de um texto; identificação de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa); síntese do texto; adaptação e reestruturação do texto para novos fins retóricos.

2- Ortografia:

- Sistema oficial vigente (emprego de letras, acentuação, hífen, divisão silábica). Relações entre sons e letras, pronúncia e grafia.

3- Morfologia:

- Estrutura e formação de palavras. Famílias de palavras. Classes de palavras e suas características morfológicas. Flexão nominal: padrões regulares e formas irregulares. Flexão verbal: padrões regulares e formas irregulares.

4- Sintaxe:

- A oração e seus termos. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da ordem. Regência nominal e verbal, incluindo crase. Concordância nominal e verbal. O período e sua construção. Período simples e período composto. Coordenação: processos, formas e seus sentidos. Subordinação: processos, formas e seus sentidos. Equivalência entre estruturas; transformação de estruturas. Discurso direto, indireto e indireto livre.

5- Pontuação:

- Sinais, seus empregos e seus efeitos de sentido.

6- Semântica:

- Significação de palavras e expressões. Relações semânticas entre palavras e expressões (sinonímia, antonímia, hiponímia, homonímia, polissemia); campos semânticos. Significação contextual das expressões; significados literais e significados figurados; denotação e conotação das expressões. Relações semânticas, lógicas e enunciativas entre frases. Valores semânticos das classes de palavras. Valores dos tempos, modos e vozes verbais. Efeitos de sentido da ordem de expressões na oração e no período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C E D

CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 39ª edição, melhorada e ampliada. São Paulo: Editora Nacional, 1996.
CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. Edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Lucerna, 37. Ed., 1999.
CEGALLA, D. P. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 39ª edição, melhorada e ampliada. São Paulo: Editora Nacional, 1996.
CUNHA, C.; CINTRA, L. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexicon, 2013.
NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Editora UNESP, 2000.

INFORMÁTICA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (para todos os cargos, exceto para os cargos de nível D nº 02 e 03 deste anexo)

- Edição de textos, planilhas e apresentações (Microsoft Office 2016 ou superior, LibreOffice 7.3.6 ou superior).
- Ferramentas de nuvem para edição de textos, planilhas e apresentações na nuvem (Microsoft Office 365 e Suíte de Aplicativos do Google).
- Serviços de armazenamento em nuvem (Google Drive, Microsoft One Drive).
- Área de trabalho remota, transferência de informações e arquivos (Microsoft Windows 10).
- Boas práticas em segurança digital (compartilhamento de dados, armazenados em nuvem, envio de *e-mails* - cc/cco, identificação de links maliciosos ocultos por hyperlinks, manipulação de dados pessoais e funcionais na web, cuidados no envio de documentos institucionais por e-mail, boas práticas na escolha de senhas).
- Segurança da informação: Noções de vírus e outras ameaças virtuais.
- Segurança da informação: Noções de segurança na WEB, navegação segura, princípios de segurança de redes (endereçamento, protocolos e portas).
- Segurança da informação: Noções de certificação digital e assinatura digital, uso de criptografia (simétrica e assimétrica).
- Aplicativos para segurança (anti-vírus, firewall, anty-spyware).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CERT.BR. **Cartilha de segurança para a *Internet***. Disponível em: https://cartilha.cert.br.
MICROSOFT. **Documentação do *site* do sistema operacional Windows**. Disponível em: https://support.microsoft.com.
MICROSOFT. **Documentação do *site* dos produtos de edição de textos, planilhas e apresentações**. Disponível em: https://pt-br.libreoffice.org/.
MICROSOFT. **Documentação dos fornecedores das ferramentas de nuvem e dos serviços de armazenamento em nuvem**. Disponível em: https://support.microsoft.com/pt-br/ e https://support.google.com/a/users#topic=11499463.
RNP. **Documentação de serviços de segurança e informação**. Disponível em: https://www.rnp.br/.

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO (para todos os cargos)

- Proposições lógicas; proposições abertas; proposições categóricas; operações lógicas; conectivos lógicos; implicação lógica e equivalência lógica; tabelas-verdade; linguagem corrente e linguagem simbólica; argumentos lógicos dedutivos; argumentos categóricos; validação de argumentos por meio de tabelas-verdade ou diagramas lógicos; verdades e mentiras; aritmética básica; sequências numéricas; padrões numéricos; padrões geométricos; álgebra proposicional; localização no tempo e no espaço, relacionamento de objetos, resolução de problemas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DOLCE, O.; POMPEU, J. N. **Fundamentos de Matemática Elementar - Volume 9: Geometria Plana**. 9ª edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.
DOLCE, O.; POMPEO, J. N. **Fundamentos de Matemática Elementar - Volume 10: Geometria Espacial.** 7ª edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.
IEZZI, G.; MURAKAMI, C. **Fundamentos de Matemática Elementar - Volume 1: Conjuntos – Funções.** 9ª edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.
IEZZI, G.; HAZZAN, S.; DEGENSZAJN, D. **Fundamentos de Matemática Elementar - Volume 11: Matemática Comercial, Matemática Financeira, Estatística Descritiva**. 2ª edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.
IEZZI, G.; HAZZAN, S. **Fundamentos de Matemática Elementar - Volume 4: Sequências, Matrizes, Determinantes, Sistemas**. 8ª edição. São Paulo: Atual Editora, 2013.
MARIANO, F. **Raciocínio Logico para Concursos – Teoria e Questões**. 5ª Edição. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO DE NÍVEL C:

01 - ASSISTENTE DE ALUNOS

- Infância e adolescência.
- Políticas públicas em Educação.
- Direitos humanos e prevenção à violência.
- Cultura para a paz e comunicação não-violenta.
- Gênero e Sexualidade.
- Relacionamento Interpessoal.
- Diversidade sociocultural e inclusão.
- Saúde mental.
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei nº 13.146/2015.
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 9.394/1996.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990 e atualizações.
- Estatuto da Juventude - Lei nº 12.852/2013.
- Regime Jurídico dos Servidores Públicos Federais - Lei nº 8.112/1990.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei **nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8. 112, de 11 de dezembro de 1990**. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013**. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude – SINAJUVE. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12852.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994**. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

NOLETO, M. J. **Abrindo espaços: educação e cultura para a paz**. 4.ed. rev. Brasília: UNESCO, Fundação Vale, 2008. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000178532?posInSet=2&queryId=d4e77f62-0cac-4118-9e77-e876f1f211eb. Acesso em: 11 nov. 2022.

POLETO, M., SOUZA, A. P. L., KOLLER, S. H. (Orgs.). **Direitos humanos, prevenção à violência contra crianças e adolescentes e mediação de conflitos**: manual de capacitação para educadores. 1ª Edição. Porto Alegre, Editora IDEOGRAF: 2013. Disponível em: http://newpsi.bvs-psi.org.br/ebooks2010/pt/Acervo_files/escola_que_protege_direitos_humanos_prevencao_violencia.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

RIO DE JANEIRO (RJ). Ministério Público. **Políticas Públicas de Educação no Brasil:** reflexões políticas e pedagógicas. Rio de Janeiro, RJ: MPRJ, UFF, 2019. Disponível em: http://iear.uff.br/wp-content/uploads/sites/232/2020/06/livro_politicas_publicas_de_educacao_no_brasil_digital.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

SCAVACINI, Karen et. al. (Org.). **Saúde Mental de adolescentes e jovens**. São Paulo: Instituto Vita Alere, 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/16126/file/saude-mental-de-adolescentes-ejovens.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

THIENGO, E. R., RIBEIRO, G. A. M. **Discutindo gênero e sexualidade na escola**: um guia didático-pedagógico para professores. Vitória: Instituto Federal do Espírito Santo, 2019. Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/561404/2/MPECM_Produtio%20Educacional_E-book_Guilherme%20Augusto%20Maciel%20Ribeiro_Turma%202015-DS_%20V%20final_21.10.2019.pdf. Acesso em: 11 nov. 2022.

CARGOS DE NÍVEL D:

02 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA

- Arquitetura e protocolos de redes: Arquitetura de camadas, MR-OSI, TCP/IP. Protocolos *Internet* (camada de aplicação, camada de transporte, camada de rede) e protocolos e serviços associados (NAT, ARP, ICMP). Protocolos de camada de enlace e física (padrões IEEE). Conceitos de multiplexação e de multiplexação. Sockets. Controle de fluxo. Controle de congestionamento. IPv4 e IPv6.

- Infraestrutura de redes: equipamentos de interconexão (repetidores, pontos de acesso *wireless, switches, VLANs*, roteadores).
- Administração de sistemas operacionais Linux e Windows.
- Segurança da informação. Conceitos de confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade. Sistemas criptográficos: criptografia simétrica e assimétrica. Sistemas e protocolos de segurança de redes. Protocolo SSL/TLS. *Message Authentication Code*. Funções resumo (hash). Certificados digitais. Assinatura digital. VPN, firewall e IDS. Ameaças de segurança (vírus, *worms*, cavalos de tróia*, malwares* em geral).
- Arquitetura de computadores: Conceitos sobre processadores, memória (RAM, ROM, EPROMs) e armazenamento secundário de dados (HD, SSD, *pendrives*). Multicores. Hierarquia de memória. Memória cache. Modos de endereçamento. Controladores de dispositivos. Periféricos. Acesso Direto à Memória (DMA). Barramentos de dados e de controle. Sistemas de numeração. Representação de dados.
- Sistemas operacionais, gerência de processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistemas de arquivos. Sistemas operacionais GNU/Linux e Microsoft Windows (versão 7 e superior).
- Tecnologia de interconexão de redes (WAN, MAN, LAN, WLAN, SAN, etc.): redes wireless, cabeamento estruturado, cabeamento UTP, fibras ópticas, TDM, FDM. Comutação de pacotes e de circuitos. MPLS.
- Gerência de redes de computadores: Gerência centralizada e distribuída, protocolo SNMP, descoberta de redes, MIB (*Management Information Bases*), *Software Defined Networks* (SDN).
- Lógica de programação, programação imperativa, programação orientada a objeto, estrutura de dados.
- Conhecimentos da linguagem de programação PHP.
- Serviços para *Interne*t (web, e-mail, proxy, DNS, VPN, entre outros).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPANHA CARRANO, RICARDO; BALBI, HELGA D; PASSOS, DIEGO. **Tecnologias de Redes sem fio**. RNP/ESR, 2016.

CERT.BR. **Cartilha de segurança para a *Internet***. Disponível em: https://cartilha.cert.br.

CHESWICK, WILLIAM R.; BELLLOVIN, STEVEN M.; RUBIN, AVIEL D. **Firewalls e Segurança na *Internet***: repelindo o hacker ardiloso. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005.

FOROUZAN, BEHOROUZ A. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. 3ª edição, Bookman, 2006.

GOODRICH, MICHEL T.; TAMASSIA, ROBERTO. **Introdução à Segurança de Computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

HENNESSY, JOHN. L. **Arquitetura de Computadores**: uma abordagem quantitativa. 4ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KUROSE, JAMES F.; ROSS, KEITH W. **Redes de Computadores e a *Internet***: uma abordagem top down. 8ª edição. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2021.

MICROSOFT. **Documentação dos fabricantes de sistemas operacionais em suas diversas versões.** Disponível em: https://www.debian.org.

Documentação PHP. (php.org)

NULL, LINDA; LOBUR, JULIA. **Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores**. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SILBERCHATZ, A.; GALVIN, PETER B; GAGNE, GREG. **Fundamentos de Sistemas Operacionais**. 9ª edição. Rio de Janeiro. LTC, 2015.

STALLINGS, WILLIAM. **Criptografia e Segurança de Redes** - Princípios e práticas. Pearson, 6ª Edição, 2015.

STALLINGS, WILLIAM. **Data and Computer Communications**. Prentice-Hall, 10th ed., 2014.

STALLINGS, WILLIAM. **Network Security Essentials**: Applications and Standards. Prentice-Hall, 2000.

TANENBAUM, A; FEAMSTER, NICK; WETHERALL. **Redes de Computadores**. 6ª edição. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2021.

TANENBAUM, ANDREW S.; BOS, ROBERT. **Sistemas Operacionais Modernos**. 4ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

VASCONCELOS, RONALDO. **Segurança em Redes Sem Fio**. RNP/ESR 2013.

03 - TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Lógica de programação: algoritmos, fluxogramas, depuração. Estrutura de dados e organização de arquivos. Arquitetura cliente servidor, MVC e multicamadas. Conceitos básicos sobre desenvolvimento e manutenção de sistemas e aplicações.
- Paradigma de orientação a Objetos: conceitos e aplicações.
- Banco de dados: conceitos básicos, características dos bancos relacionais (MS SQLServer, PostGreSQL, MySQL) e a linguagem SQL.
- Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional. Noções sobre Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de Sistemas.
- Tecnologias WEB: Webservices, AJAX, XML, DHTML, CSS.
- Conhecimentos sobre Linguagens de programação WEB: PHP, Javascript e HTML. Teste de software.
- Interação com usuário: princípios de projeto e avaliação de interfaces gráficas, ergonomia, usabilidade e experiência do usuário (UX).

- Desenvolvimento de aplicações móveis - frameworks, tecnologias e boas práticas interfaces para dispositivos móveis
- Computação em nuvem: noções básicas, modelos de serviço, tipos de nuvens.
- Bigdata: noções básicas, conceitos, análise de dados.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, A.A.; ABREU, VLADIMIR FERRAZ DE. **Implantando a Governança de TI**, Ed. Brasport, 4a ed, 2014.
GASETA, EDSON ROBERTO. **Fundamentos de Governança de TI** / Edson Roberto Gaseta. – Rio de Janeiro: RNP/Escola Superior de Redes, 2011.
HEUSER, C.A. **Projeto de Banco de Dados**, Série Livros Didáticos Informática UFRGS – 6ª edição.
PRESSMAN, R. **Engenharia de Software** – Uma Abordagem Profissional – 7ª edição traduzida, Ed. Bookman-McGraw-HIll.
SOFTEX. **Guia de Implementação – Parte 1: Fundamentação para Implementação do Nível G do MR-MPS-SW:2016**. Copyright © 2016 – SOFTEX.
SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software**. 9ª edição traduzida, São Paulo: Pearson Prentice Hall.
VALENTE, MARCO TULIO. **Engenharia de Software Moderna** - Princípios e Práticas para Desenvolvimento de Software com Produtividade. Independente. 1ª edição (1 janeiro 2022) 408 páginas, ISBN: 978-65-00-01950-6 (impresso) e 978-65-00-00077-1 (e-book).

04 - TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Contabilidade Geral

- Contabilidade: conceito, objetivo, finalidade, campo de aplicação, funções de contabilidade e usuários da informação.
- Patrimônio: conceito. Formação do patrimônio. Patrimônio líquido. Situação líquida.
- Contas: débito e crédito. Classificação das contas. Plano de contas.
- Escrituração contábil: Lançamentos e retificações.
- Compra e venda de mercadorias.
- Controle e gerenciamento de custos.
- Terminologias e Classificações de custo
- Métodos de custeio.
- Operações típicas de uma empresa.
- Perdas estimadas de Créditos de liquidação duvidosa.
- Teste de recuperabilidade.
- Ajuste a valor presente.
- Encerramento do Exercício Social.
- Demonstrações contábeis de acordo com a legislação vigente e Comitê de Pronunciamentos Contábeis atualizados: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abrangente, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração de Valor Adicionado, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas Explicativas.
- Análise das Demonstrações Contábeis: Índices e coeficientes financeiros, patrimoniais, de estrutura e econômicos. Evidenciação e interpretação.
- Contabilidade gerencial e controladoria: conceito, informações contábeis e comportamento das contas, orçamento, análise de resultados, planejamento contábil e tributário.
- Sistemas de Informações contábeis.
- Auditoria: conceito. Campo de atuação do auditor. Planejamento da auditoria. Relatório de Auditoria Independente. Normas Brasileiras de Contabilidade atualizadas relacionadas a Auditoria.
- Perícia.

Contabilidade Pública

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.
- Patrimônio Público: Divisão, aspectos quantitativo e qualitativo do patrimônio, inventário, variações patrimoniais.
- Escrituração: atos e fatos da administração pública, normas de escrituração.
- Sistemas e planos de contas: contas e suas funções, lançamento das operações do exercício.
- Técnicas de encerramento de exercício.
- Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público.
- Orçamento Público. Lei de Diretrizes orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.
- Processo orçamentário. Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público.
- Planos e Sistemas de Contas.
- Receita pública: categorias, fontes, estágios, dívida ativa e dívida pública.
- Despesa pública: categorias, estágios, suprimento de fundos, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores.
- Licitações.
- Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Controle interno e externo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, A. **Estrutura e Análise de Balanços**: um enfoque econômico-financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

BRASIL. **Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei no 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11638.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1° de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 11 nov. 2022.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)**. 9. ed. Disponível em: https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9::::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943. Acesso em: 11 nov. 2022.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. **Pronunciamentos Técnicos CPC**. Brasília. Disponível em: http://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos. Acesso em: 11 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros**. Disponível em: https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2015/ITG2002(R1)&arquivo=ITG2002(R1).doc. Acesso em: 11 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA – De Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica**. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-ta-de-auditoria-independente/. Acesso em: 11 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TP – De Perícia**. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tp-de-pericia/. Acesso em: 11 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras de Contabilidade - Normas Completas**. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/normas-completas/. Acesso em: 11 nov. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **Normas Brasileiras De Contabilidade - NBC TSP – Do Setor Público**. Disponível em: https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/. Acesso em: 11 nov. 2022.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. C. **Contabilidade Gerencial**: teoria e prática. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

CREPALDI, S. A.; CREPALDI, G. S. **Contabilidade de custos**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, S. A. **Manual de perícia contábil.** São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

IMONIANA, J. O. **Auditoria**: Planejamento, Execução e Reporte. 1. ed. São Paulo, Atlas, 2019.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. **Contabilidade Introdutória**: livro texto. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2023.

MARTINS, E. **Contabilidade de Custos**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

OYADOMARI, J. C. T.; MENDONÇA NETO, O. R.; NISIYAMA, E. K.; AGUIAR, A. B. **Contabilidade Gerencial**: ferramentas para melhoria de desempenho empresarial. 1. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

PADOVEZE, Clóvis Luís. **Controladoria estratégica e operacional**: conceitos, estrutura, aplicação. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

CARGOS DE NÍVEL E:

05 – ADMINISTRADOR

- Administração Geral e Gestão Estratégica: Escola Clássica; Estruturas e processos; Processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle. Gestão de processos: ferramentas de análise, racionalização e melhoria. Gestão da Qualidade; Comportamento, Cultura e Mudança Organizacional: Liderança: conceito, estilos e papéis. Motivação: conceito, teorias clássicas, teorias contemporâneas. Mudança Organizacional: planejamento, tipos, resistência à mudança, avaliação. Clima e cultura organizacional: conceito, diagnóstico, análise e mudança.
- Gestão Pública: Caracterização da gestão pública. Governabilidade, governança corporativa e prestação de contas dos resultados das ações (*accountability*) e *Compliance*. Mecanismos de controle interno e externo. Fundamentos constitucionais do Estado e de controle da administração pública no Brasil. Desafios e perspectivas da administração pública contemporânea. Da administração pública burocrática à gerencial.
- Orçamento Público: conceito e princípios; o ciclo orçamentário; créditos adicionais; despesas e receitas públicas; classificação das receitas e despesas públicas. Elaboração de propostas orçamentárias. Controle e execução orçamentária.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 **-** Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.
- Modernização da Gestão Pública: diagnóstico, implementação e avaliação de programas e projetos. Inovação e Sustentabilidade em projetos do serviço público.
- Gestão de Pessoas em Instituições Públicas:
- Processos Seletivos: etapas, elaboração de editais.

- Treinamento, Desenvolvimento e Educação: Mapeamento de Competências, Trilhas de Aprendizagem, Escolas de Governo, Avaliação de Ações de T&DE.
- Avaliação de desempenho por competências: métodos, responsáveis e dificuldades. Gestão do Desempenho.
- Gestão da diversidade: cotas, políticas, ações e programas.
- Gestão estratégica de Pessoas: visão sistêmica, alinhamento com estratégia organizacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTONIK, LUIS ROBERTO. ***Compliance*, Ética, Responsabilidade Social e Empresarial**. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública**. Versão 2 - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014.

CAMARGO, WELLINGTON. **Controle de Qualidade Total**. Curitiba: e-Tec Brasil, 2011.

CHIAVENATO, IDALBERTO. **Administração para Administradores e não-administradores**: a gestão de negócios ao alcance de todos. São Paulo: Saraiva,2008.

CHIAVENATO, IDALBERTO. **Introdução à Teoria Geral Da Administração**. 7ª Edição. Rio de Janeiro: Ed. Campus, 2004.

IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 5ª Edição. São Paulo: IBGC, 2015.

LEI nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de licitações e Contratos Administrativos – 2021. DOU - Imprensa Nacional.

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO – MTO 2021. Disponível em: https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-atual.pdf.

Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) - Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016

MAXIMIANO, ANTONIO C. A. **Introdução à teoria geral da administração**. 3ª Edição. São Paulo: Atlas, 2015

MENDES, MICHELLE D. **Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC)**. 1ª Edição. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2017.

PERNAMBUCO, MINISTÉRIO PÚBLICO. **Nova Lei De Licitações e Contratos Administrativos**: Lei nº 14.133/2021. 1ª Edição. Recife: Procuradoria-Geral de Justiça, 2021.

PÚBLICO, CENTRO DE APOIO AO DIREITO. CADIP. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**: Lei nº 14.133/2021. 2ª Edição. São Paulo: CADIP, 2021.

RIBEIRO, JOSÉ LUIS DUARTE; KLOECKNER, ANA PAULA; PALM, KLAS; BLANCK, MERY; MATEI, ANA PAULA. **Incorporando Inovação & Sustentabilidade em Projetos do Serviço Público**: Manual de Implantação e Toolkit. 1ª Edição. Porto Alegre: FEEng, 2021.

SANABIO, MARCO; SANTOS, GILMAR; DAVID, MARCUS. **Administração Pública Contemporânea**: Política, Democracia e Gestão. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2013.

SANTOS, VANIA M. DOS. **Sociologia da Administração**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

SILVA, EDSON C. DA. **Governança Corporativas nas Empresas**. Guia prático de orientação. 3ª Edição. São Paulo: Atlas S.A., 2012.

TRESCASTRO, SANDRO BERGUE. **Gestão Estratégica de Pessoas no Setor Público.** Disponível em: https://digital.editoraforum.com.br/livro/gestao-estrategica-de-pessoas-no-setor-publico-4009/2#sumario.

06 – ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: INFRAESTRUTURA

- Arquitetura de computadores: Conceitos básicos sobre processadores, memória (RAM, ROM, EPROMs) e armazenamento secundário de dados (HD, SSD, *pendrives*). Multicores. Hierarquia de memória. Memória cache. Modos de endereçamento. Controladores de dispositivos. Periféricos. Acesso Direto à Memória (DMA). Barramentos de dados e de controle. Sistemas de numeração. Representação de dados.
- Sistemas operacionais: conceitos relacionados à gerência de processador, gerência de memória, gerência de entrada e saída, sistemas de arquivos. Sistemas operacionais GNU/Linux e Microsoft Windows.
- Arquitetura e protocolos de redes: Arquitetura de camadas, MR-OSI, TCP/IP. Protocolos *Internet* (camada de aplicação, camada de transporte, camada de rede) e protocolos e serviços associados (NAT, ARP, ICMP). Protocolos de camada de enlace e física (padrões IEEE). Conceitos de multiplexação e de multiplexação. Sockets. Controle de fluxo. Controle de congestionamento. IPv4 e IPv6. Conceitos de redes e sub-redes. CIDR.
- Administração de sistemas operacionais Linux e Windows, server e workstation.
- Gerenciamento de projetos.
- Fundamentos de ITIL.
- Segurança da informação: Conceitos sobre gestão de risco e políticas de segurança da informação, ameaças e ataques. Programas Maliciosos (*Malwares*). Confidencialidade, integridade, autenticidade e disponibilidade.
- Tecnologias de segurança de redes e serviços. Mecanismos de segurança: firewall, detectores de intrusão, ferramentas e serviços de autenticação, VPNs. Criptografia simétrica e assimétrica. Assinatura digital, certificação digital e Infraestrutura de chaves públicas. *Message Authentication Code* (MAC). Funções resumo (hash). Conceitos básicos sobre ferramentas para backup, compactação de arquivos e recuperação de dados. Protocolos seguros: SSL, TLS. HTTPS e DNS seguro. Correio eletrônico: mecanismos de segurança.
- Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, do Ministério do Planejamento e suas alterações.
- Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento e suas alterações.

- Roteamento: algoritmos de roteamento (estado de enlace e vetor de distância). Protocolos de roteamento na *Internet* (RIP, OSPF, BGP).
- Tecnologias de interconexão de redes (WAN, MAN, LAN, WLAN, SAN, etc.). Redes wireless, cabeamento estruturado, cabeamento UTP, fibras ópticas, TDM, FDM. Comutação de pacotes e de circuitos, MPLS.
- Tecnologias e infraestrutura de datacenter.
- Gerência de redes de computadores. Gerência centralizada e distribuída, protocolo SNMP, descoberta de redes, *Management Information Bases* (MIB), *Software Defined Networks* (SDN).
- Serviços *Internet:* web e HTTP; padrões e protocolos de correio eletrônico (MIME, SMTP, POP, IMAP), sistema de nomes (*Domain Name System*), protocolo DNS.
- Servidores de aplicação (PHP, Ruby, Java, Plone, Perl, etc.).
- Virtualização: máquinas virtuais, contêineres, computação em nuvens (noções básicas, modelos de serviço, tipos de nuvens).
- Gerenciamento de serviços de diretórios (LDAP, AD).
- Tecnologias de armazenamento de dados: Conhecimentos de configuração, implementação e uso de redes SAN de Armazenamento distribuído e servidores de armazenamento (NAS). Configuração de RAID e LVM.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CAMPANHA CARRANO, RICARDO; BALBI, HELGA D; PASSOS, DIEGO. **Tecnologias de Redes sem fio**. RNP/ESR, 2016.

CERT.BR. **Cartilha de segurança para a *Internet***. Disponível em: https://cartilha.cert.br.

CHESWICK, WILLIAM R.; BELLLOVIN, STEVEN M.; RUBIN, AVIEL D. **Firewalls e Segurança na *Internet***: repelindo o hacker ardiloso. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2005.

FOROUZAN, BEHOROUZ A. **Comunicação de Dados e Redes de Computadores**. 3ª edição, Bookman, 2006

GOODRICH, MICHEL T.; TAMASSIA, ROBERTO. **Introdução à Segurança de Computadores**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

GOVERNO FEDERAL. **Instrução Normativa nº 5**, de 25 de maio de 2017. Disponível em: https://www.gov.br/compras/pt-br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf.

GOVERNO FEDERAL. **Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014**. Disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/instrucao-normativa-no-4-2014.pdf.

HENNESSY, JOHN. L. **Arquitetura de Computadores**: uma abordagem quantitativa. 4ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

KUROSE, JAMES F.; ROSS, KEITH W. **Redes de Computadores e a *Internet***: uma abordagem top down. 8ª edição. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2021.

MICROSOFT. **Documentação dos fabricantes de sistemas operacionais em suas diversas versões.** Disponível em: https://www.debian.org.

NIST **Definition of Cloud Computing**. Disponível em: https://bigdatawg.nist.gov/_uploadfiles/M0006_v1_3333767255.pdf.

NULL, LINDA; LOBUR, JULIA. **Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores**. 2ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2010.

SILBERCHATZ, A.; GALVIN, PETER B; GAGNE, GREG. **Fundamentos de Sistemas Operacionais**. 9ª edição. Rio de Janeiro. LTC, 2015.

STALLINGS, WILLIAM. **Network Security Essentials**: Applications and Standards. Prentice-Hall, 2000.

STALLINGS, WILLIAM. **Criptografia e Segurança de Redes** - Princípios e práticas. Pearson, 6º edição, 2015.

STALLINGS, WILLIAM. **Data and Computer Communications**. Prentice-Hall, 10th ed., 2014.

TANENBAUM, A; FEAMSTER, NICK; WETHERALL. **Redes de Computadores**. 6ª edição. São Paulo: Pearson; Porto Alegre: Bookman, 2021.

TANENBAUM, ANDREW S.; BOS, ROBERT. **Sistemas Operacionais Modernos**. 4ª edição. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2016.

VASCONCELOS, RONALDO. **Segurança em Redes Sem Fio**. RNP/ESR 2013.

07 - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- Engenharia de Software: Conceitos gerais; Modelos de processos de software e ciclo de vida de software (incluindo Waterfall, MDA – *Model Driven Architecture* e MDD – *Model Driven Development*, e Processos incrementais); Projeto de Software: fundamentos, arquitetura de software, modularidade, coesão, acoplamento, Padrões de Projeto (*Design Patterns*), TDD (Desenvolvimento Guiado por Testes); Verificação e Validação de software: fundamentos, Teste de Software: testes de unidade, testes de integração, testes de sistema, testes de aceitação, depuração (*debugging*), testes de regressão, testes automatizados, *Mocks, Stubs; Smells* e Refatoração; Manutenção e Evolução de Software.
- Engenharia de Requisitos: de requisitos funcionais e não funcionais, técnicas de coleta e validação de requisitos, estórias de usuário e casos de uso, Produto Mínimo Viável-MVP.
- Metodologias de Análise, Projeto e Desenvolvimento de sistemas: noções de engenharia da informação e análise estruturada.
- Modelagem de Processos de Negócio: Conceitos básicos. Identificação e delimitação de processos de negócio.
- Gerenciamento de processos de negócio (BPM) e a notação BPMN.

- Desenvolvimento Orientado a Objetos: fundamentos. Modelagem orientada a objetos em UML: principais diagramas e seus elementos. Análise e projeto orientado a objetos com UML.
- Metodologias ágeis: princípios ágeis, SCRUM, Kanban e XP.
- Gerência de Projetos: fundamentos, Planejamento, acompanhamento e supervisão de projetos de software.
- Qualidade de software: fundamentos, modelos ISO/IEEE, CMMI e SPICE.
- Governança de tecnologia da informação: Conceitos. Planejamento estratégico de TI. Gerência de portfólio de TI. COBIT 4.1. ITIL v.3. PMBOK 5ª edição; Ciclo de vida de projeto e de produto.
- Contratação de bens e serviços de TIC: Noções da contratação de bens e serviços de TIC. IN MPOG nº 04/2010. Elaboração de projetos básicos para contratação de bens e serviços de TIC. Acompanhamento de contratos de TIC.
- Lógica de programação, algoritmos, fluxogramas, depuração, estrutura de dados, paradigmas de programação; programação orientada a objetos; linguagens e ambientes de programação.
- Desenvolvimento de sistemas Web: fundamentos e noções de tecnologias, incluindo PHP, HTML, AJAX, XML, CSS, JavaScript e HTML 5.
- Banco de dados: Fundamentos de administração de dados: entidades, atributos, chaves e relacionamentos, normalização. Fundamentos de banco de dados: Arquitetura, modelos lógicos e representação física.
- Organização física e métodos de acesso.
- Linguagens de definição e manipulação de dados em SGBDs relacionais.
- Administração de bancos de dados relacionais: projeto e implantação de SGBDs relacionais.
- Administração de usuários e perfis de acesso.
- Controle de proteção, integridade e concorrência.
- Backup e restauração de dados.
- Tolerância a falhas e continuidade de operação.
- Oracle 10g e MySQL: instalação, configuração e administração.
- Replicação de banco de dados. Performance e detecção de problemas. Otimização de código SQL (*tunning*).
- Modelagem de dados: Diagramas Entidade-Relacionamento e mapeamento para modelo relacional.
- Modelagem estrutural e comportamental através da UML.
- Arquitetura de aplicações para ambiente web: Servidor de aplicações. Servidor Web.
- Ambientes *Internet*, *Intranet* e Portal - Servidor de Banco de Dados.
- Arquitetura de software: arquitetura 3 camadas, modelo MVC.
- Segurança da Informação: ABNT NBR ISO/IEC 27001, 27002.
- Controle de acesso, identificação, autenticação.
- Certificação digital e criptografia.
- Vulnerabilidades, ameaças e ataques.
- Softwares maliciosos.
- Sistemas de prevenção de intrusão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FERNANDES, A.A.; ABREU, VLADIMIR FERRAZ DE. **Implantando a Governança de TI**, Ed. Brasport, 4ª ed, 2014.
GASETA, EDSON ROBERTO. **Fundamentos de Governança de TI.** – Rio de Janeiro: RNP/Escola Superior de Redes, 2011.
HEUSER, C.A. **Projeto de Banco de Dados**, Série Livros Didáticos Informática UFRGS – 6ª edição.
Pressman, R. **Engenharia de Software** – Uma Abordagem Profissional – 7ª edição traduzida, Ed. Bookman-McGraw-HIll.
SOFTEX. **Guia de Implementação – Parte 1: Fundamentação para Implementação do Nível G do MR-MPS-SW:2016**. Copyright © 2016 – SOFTEX.
SOMMERVILLE, I. **Engenharia de Software**, 9ª edição traduzida, São Paulo: Pearson Prentice Hall.
VALENTE, MARCO TULIO. **Engenharia de Software Moderna** - Princípios e Práticas para Desenvolvimento de Software com Produtividade. Independente; 1ª edição (1 janeiro 2022) 408 páginas, ISBN: 978-65-00-01950-6 (impresso) e 978-65-00-00077-1 (e-book).

08 – ASSISTENTE SOCIAL

- Estado, direitos, classes, movimentos sociais e políticas sociais.
- Questão social, desigualdades sociais e lutas sociais.
- Família e proteção social.
- Questão étnico-racial, gênero e sexualidades.
- O mundo do trabalho e o proletariado de serviços.
- Ética profissional e projeto ético-político do Serviço Social.
- Regulamentação do Serviço Social, Código de Ética e Diretrizes Curriculares da ABEPSS.
- Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social.
- Instrumentalidade, técnicas e processos de intervenção em Serviço Social.
- Planejamento, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos sociais.
- Pesquisa em Serviço Social, avaliação socioeconômica e estudo da realidade.

- A dimensão socioeducativa do trabalho profissional e a prática educativa.
- Política de educação e ensino superior no Brasil.
- Formação e exercício profissional do/a assistente social na educação.
- Programa Nacional de Assistência Estudantil.
- Política da criança e do adolescente, da pessoa com deficiência e do idoso.
- Política de assistência social, política de saúde e intersetorialidade.
- Universidade pública, ações afirmativas e permanência estudantil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, M. M.; CARDOSO, F. G. Mobilização social e práticas educativas. In: Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Org). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. 1 ed. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 575-592.

ALMEIDA, M. Diversidade humana e racismo: notas para um debate radical no Serviço Social. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 32-45, jan. /abr. 2017. Disponível em: https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/15764/10929. Acesso em: 8 nov. 2022.

ANTUNES. R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2020.

BARROCO, M. L.; TERRA, Sylvia Helena; Conselho Federal de Serviço Social (Org). **Código de ética do/a assistente social comentado**. 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

BOSCHETTI, I. Avaliação de políticas, programas e projetos sociais. In: Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Org). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. 1 ed. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 575-592.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência**. Brasília: Série E-Legislação em saúde, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS. Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília: 2005.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União, 1990.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília. Diário Oficial da União, 1993.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2012.

BRASIL, Presidência da República. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Brasília: Diário Oficial da União, 2010.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993**. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 1993.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014**. Reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Brasília: Diário Oficial da União, 2014.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação**. Brasília: CFESS, 2013. (Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais).

COUTO, B. Formulação do projeto de trabalho profissional. In: Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Org). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. 1 ed. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 651-666.

FRIGOTTO, G. **Educação e trabalho: bases para debater a educação profissional emancipadora**. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 19, n. 1, p. 71-87, jan. /jun. 2001. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/perspectiva/article/view/8463/7770. Acesso em: 8 nov. 2022.

FROEMMING, C. N.; IRINEU, B. A.; NAVAS, Kleber. Gênero e sexualidade na pauta das políticas públicas no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 14, número especial, p. 161-172, ago. 2010. Disponível em: https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/397/802. Acesso em: 8 nov. 2022.

GUERRA, Y. **A instrumentalidade do Serviço Social**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1999.

GUERRA, Y. Elementos para uma crítica ontológica das "filosofias" e de seus fundamentos. In: FORTI, V.; GUERRA, Y. (Org). **Fundamentos filosóficos para o Serviço Social**. 1 ed. Fortaleza: Socialis Editora, 2020, p. 31-74.

IAMAMOTO, M. V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 7 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.

LARA, Camila; ARAUJO, Vânia. **Assistência estudantil e o trabalho dos assistentes sociais nas universidades federais**. Brazilian Journal of Development, Curitiba, v.7, n.6, p. 54036-54055 jun. 2021.

LESSA, Simone. **A política de Assistência Estudantil: entre êxitos e incompletudes**. Revista Praia Vermelha: Rio de Janeiro v. 25 n. 2 p. 461-483 Jul/Dez 2015.

MACIEL, A. L. S. **Reflexões contemporâneas do campo científico do Serviço Social sobre a formação**. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 19, n. 3, p. 315-323, out. /dez. 2016. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/katalysis/article/view/1414-49802016.003.00002. Acesso em: 8 nov. 2022.
MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital**. Tradução de Isa Tavares. 2 ed. São Paulo: Boitempo, 2008.
MINAYO, M. C. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis: Editora Vozes, 2002.
MIOTO, R. C. Estudos socioeconômicos. In: Conselho Federal de Serviço Social; Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Org). **Serviço Social**: direitos sociais e competências profissionais. 1 ed. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009, p. 575-592.
PEREIRA-PEREIRA, P. A. Mudanças estruturais, política social e papel da família: crítica ao pluralismo de bem-estar. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009, p. 25-42.
PEREIRA, Potyara Amazoneida Pereira. A intersetorialidade das políticas sociais na perspectiva dialética. In*:* MONNERAT, G.L; ALMEIDA, N.T; SOUZA, R.G (Orgs). **A intersetorialidade na agenda das políticas sociais.** Campinas, SP: Papel Social, 2014.
RAICHELIS, R; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Orgs). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.
SALES, M. A. Política e direitos de crianças e adolescentes: entre o litígio e a tentação do consenso. In: SALES, M. A.; MATOS, M. C.; LEAL, M. C. (Orgs). **Política social, família e juventude**: uma questão de direitos. 5 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2009, p. 207-242.
SANTOS, J. S. **"Questão social"**: particularidades no Brasil. 1 ed. São Paulo: Cortez Editora, 2012.
VELOSO, T. C. M. A.; MACIEL, C. E. Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais. **Revista Educação em Questão**, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan./abr. 201. Disponível em: https://periodicos.ufrn.br/educacaoemquestao/article/view/7178/5304. Acesso em: 8 nov. 2022.

09 – BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA

- Ciências da Informação: conceitos, princípios, evolução e relação com outras áreas do conhecimento.
- Profissional bibliotecário: legislação, órgãos de classe e ética profissional.
- Processamento da informação: representação descritiva dos materiais bibliográficos, catalogação de diferentes materiais e suportes, CCAA2, Formato MARC21; representação temática da informação, princípios gerais de classificação, sistemas de classificação bibliográfica; indexação - conceitos, características e linguagens, indexação automática, vocabulário controlado e thesaurus, metadados, índices e resumos.
- Formação, desenvolvimento e avaliação de coleções: políticas de seleção, aquisição e descarte, aquisição planificada, intercâmbio e empréstimo entre unidades de informação.
- Serviço de referência: conceito, funções e técnicas, bibliotecário de referência, estudo de uso e necessidades de informação, usuários reais e potenciais, disseminação da informação. Serviço de referência virtual. Educação de usuários.
- Redes e sistemas de informação: conceito, características, produtores, provedores e usuários, sistemas de hipertexto e hiperdocumento, gerenciamento da informação em ambiente web.
- Gestão de unidades de informação: planejamento, organização e administração de recursos financeiros, materiais e humanos. Marketing em unidades de informação.
- Gestão da qualidade em unidades de informação.
- Gestão do conhecimento.
- Conservação preventiva de documentos.
- Informação e acessibilidade em Bibliotecas. Bibliotecas Acessíveis.
- Normas brasileiras de documentação.
- Direitos autorais.
- Leitura e informação na biblioteca.
- Tipos de bibliotecas. Bibliotecas universitárias.
- Fontes de informação. Conceito, tipologia e função. O usuário especializado.
- Fontes de informação especializadas: pessoais, institucionais e documentais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACCART, JEAN-PHILIPPE. **Serviço de Referência:** do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2012.
ALBUQUERQUE, MARIA ELIZABETH BALTAR CARNEIRO DE; MARTINS, GRACY KELI; MOTA, DENYSSON AXEL RIBEIRO. (Org.) **Organização e Representação da Informação e do Conhecimento:** intersecções teórico-sociais. João Pessoa/PB: UFPB, 2019.
ALMEIDA, MARIA CHRISTINA BARBOSA DE. **Planejamento de Bibliotecas e Serviços de Informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2000.
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Disponível em: www.abnt.org.br. Acesso em: 10 nov. 2022.
BARBALHO, CELIA REGINA SIMONETTI; BERAQUET, VERA S. M. **Planejamento Estratégico para Unidades de Informação.** São Paulo: Pólis, APB, 1995.

BRASIL. **Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.** Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9610.htm. Acesso em: 10 nov. 2022.
CAMPELLO, BERNADETE SANTOS; CALDEIRA, PAULO DA TERRA**. Introdução às Fontes de Informação.** Belo Horizonte: Autêntica, 2005. 181 p. (Coleção Ciência da Informação).
CARVALHO, ISABEL CRISTINA LOUZADA. **A Socialização do Conhecimento no Espaço das Bibliotecas Universitárias.** Rio de Janeiro: Interciência, 2004.
CASARIN, HELEN DE CASTRO SILVA. (Org.) **Estudos de Usuário da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2014.
CINTRA, ANNA MARIA MARQUES ET AL. **Para Entender as Linguagens Documentárias.** São Paulo: Polis, 2002.
CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. **Repositório Institucional do Sistema CFB/CRB**. Disponível em: http://repositorio.cfb.org.br/. Acesso em 10 nov. 2022.
CÔRTE, ADELAIDE RAMOS ET AL. **Automação de bibliotecas e centros de documentação**: o processo de avaliação e seleção de softwares. **Ciência da Informação**, Brasília: IBICT, v. 28, n. 3, p. 241-256, set./dez. 1999.
CUNHA, MURILO BASTOS DA. **Para saber mais:** fontes de informação em ciência e tecnologia. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.
CUNHA, MURILO BASTOS DA; AMARAL, SUELI ANGELICA DO; DANTAS, EDMUNDO BRANDÃO. **Manual de Estudo de Usuários da Informação**. São Paulo: Atlas, 2015.
CURRÁS, EMILIA. **Tesauros**. Brasília: IBICT, 1995.
DIAS, MARIA MATILDE KRONKA. Normas Técnicas. In: CAMPELLO, BERNARDETE; CENDÓN, BEATRIZ; KREMER, JEANNETE. **Fontes de Informação para Pesquisadores e Profissionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000. p. 137-151.
DODEBEI, VERA LÚCIA DOYLE. **Tesauro**: linguagem de representação da memória documentária. Niteroi: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
ESTABEL, LIZANDRA BRASIL; MORO, ELIANE LOURDES DA SILVA. (Org.) **Biblioteca**: conhecimentos e práticas. Porto Alegre: Penso, 2014.
FIGUEIREDO, NICE. **Estudos de Uso e Usuários da Informação**. Brasília: IBICT, 1994.
FOSKETT, A.C. **A Abordagem Temática da Informação**. São Paulo: Polígono, 1973.
GROGAN, DENIS JOSEPH. **A Prática do Serviço de Referência.** Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2001.
GUINCHAT, CLAIRE; MENOU, MICHEL. A Normalização. In: GUINCHAT, Claire; MENOU, Michel. **Introdução Geral às Ciências e Técnicas da Informação e Documentação**. 2.ed. Brasília: IBICT, 1994.
IFLA. **Bibliotecas para Cegos na Era da Informação:** diretrizes de desenvolvimento. Disponível em: ifla-professional-reports-nr-86-pt.pdf. Acesso em: 10 nov. 2022.
LANCASTER, F. W. **Avaliação de Serviços de Bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
MACIEL, ALBA COSTA; MENDONÇA, MARÍLIA ALVARENGA ROCHA. **Bibliotecas como Organizações**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.
MEY, ELIANE SERRÃO ALVES. **Introdução à Catalogação**. Brasília: Briquet de Lemos, 1995.
MEY, ELIANE SERRÃO ALVES. **Não Brigue com a Catalogação**! Brasília: Briquet de Lemos, 2003.
MEY, ELIANE SERRÃO ALVES; NAIRA CHRISTOFOLETTI SILVEIRA. **Catalogação no Plural**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
MIRANDA, A.C. et al. Los Usuarios en la Biblioteca Digital. **Revista Interamericana de Nuevas Tecnologias de la Información,** Santafé de Bogotá, v.5, n.2, p.26-29, abr./jun.2000.
MIRANDA, ANTONIO. **Ciência da Informação**. Brasília: Thesaurus, 2003.
MOREIRO GONZALEZ, JOSÉ ANTÔNIO. **Linguagens Documentárias e Vocabulários Semânticos para a Web**. Salvador: UFBA, 2011.
NEVES, IARA C. BITENCOURT; MORO, ELIANE L. DA SILVA; ESTABEL, LIZANDRA BRASIL (Org.). **Mediadores de Leitura na Bibliodiversidade.** Porto Alegre: Evangraf, 2012.
OLIVEIRA, D. P. R. **Planejamento Estratégico:** conceitos, metodologia e práticas. São Paulo: Atlas, 1999.
OLIVER, CHRIS. **Introdução à RDA**: um guia básico. Brasília: Briquet de Lemos, 2011.
RIBEIRO, ANTONIA MOTTA DE CASTRO M**. Catalogação de Recursos Bibliográficos: AACR2R em MARC 21.** 3.ed. Brasília: do Autor, 2006.
ROWLEY, JENNIFER. **A Biblioteca Eletrônica**. Brasília: Briquet de Lemos,2002.
ROWLEY, JENNIFER. **Informática para Bibliotecas**. Brasília: Briquet de Lemos, 1994.
SANTOS, JUSSARA P. (Org.). **A Leitura como Prática Pedagógica na Formação do Profissional da Informação**. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2007.
SANZ CASADO, ELIAS. **Manual de Estudios de Usuarios**. Madrid: Fundación Germán Sanchez Ruiperez, 1994. (Biblioteca del Libro)
SOUZA, SEBASTIÃO DE. **CDU:** como entender e utilizar a 2º Edição-Padrão internacional em Língua Portuguesa. 2.ed. Brasília: Thesaurus, 2010.
VERGUEIRO, WALDOMIRO DE CASTRO SANTOS. **Desenvolvimento de Coleções.** São Paulo: Polis, 1989.
VERGUEIRO, WALDOMIRO. **Qualidade em Serviços de Informação.** São Paulo: Arte & Ciência, 2002.
WEITZEL, SIMONE DA ROCHA. **Elaboração de uma Política de Desenvolvimento de Coleções em Bibliotecas Universitárias**. Rio de Janeiro: Interciência; Niterói: Intertexto, 2006.

10 – ECONOMISTA

- Análise Microeconômica

Teoria do Consumidor.

Teoria Elementar do Funcionamento do Mercado. Elasticidades.

Teoria da Firma: Produção e Firma.

Estruturas de Mercado: Concorrência Perfeita, Monopólio, Concorrência monopolista, Oligopólio. Organização Industrial. Formação de Preços. Maximização de Lucros. Poder de Mercado e Estratégia Competitiva. Mercado para fatores de produção.

Teoria dos jogos, equilíbrio de Nash e estratégia competitiva.

Regulação Econômica: falhas de mercado, agências econômicas, mercados com informação assimétrica.

- Análise Macroeconômica

Contabilidade nacional.

Definição das principais variáveis, variáveis de fluxo, variáveis de estoque, variável nominal e real. Consumo, poupança e investimento.

Oferta agregada. Demanda agregada.

Economia monetária.

Demanda e Oferta de Moeda.

Moeda, Taxas de câmbio e juros.

Inflação e Desemprego.

O setor externo.

Políticas macroeconômicas em economia aberta.

Determinação da renda e estabilização.

Noções sobre as teorias e modelos de crescimento econômico e ciclos econômicos.

Desenvolvimento Socioeconômico. Teorias de Desenvolvimento Econômico. Economia Sustentável.

- Economia do Setor Público

Funções econômicas do governo. Bens públicos e externalidades.

Receita pública e os impostos. Funções econômicas dos impostos.

Categorias de tributação. Princípios de tributação. Efeitos da política tributária sobre as unidades econômicas, demanda, poupança e investimentos. Gastos Públicos. Orçamento. Curva de Laffer. Sistema Tributário Brasileiro. Lei de responsabilidade fiscal.

Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento.

- Avaliações Econômicas

Noções básicas de estatística. Construção de índices simples. Construção de índice agregado de preços. Números índices. Preços relativos. Mudança do período-base. Índice de preços. Medidas de tendência central, medidas de dispersão, covariância, correlação.

Noções de distribuição de probabilidades. Testes de hipóteses. Propriedades da variância. Ajustamento de curvas e método de mínimos quadrados. Análise de regressão e correlação.

Projetos de Investimento e Instrumentos de avaliação econômica de serviços da saúde. Avaliação de projetos de investimento sob ponto de vista privado e sob ponto de vista social. Estudo de viabilidade. Estudo de mercado. Valor do dinheiro no tempo, equivalência de valores no tempo, taxa efetiva. Fluxos de caixa, taxa mínima de aceitação, taxa de desconto. Planos de financiamento. Análise do ponto de equilíbrio e efeitos da alavancagem. Avaliação de alternativas de Investimento. Métodos de decisão de investimento. Hipóteses subjacentes aos métodos de avaliação. Análise do risco em projetos de investimento. Benefício/custo social.

Planejamento Estratégico. Conceito de planejamento estratégico. Metodologia de elaboração e implementação do planejamento estratégico. Diagnóstico estratégico, análise externa, análise interna. Projetos e Planos de ação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, JOSE ROBERTO ET AL. **Tributação e Desigualdade**. Belo Horizonte: Letramento, 2017.

BLANCHARD, O. J.; M., C.; ROSEMBERG, M.; DINIZ, E. M. **Macroeconomia**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2018.

CARVALHO, F. J. C (ORG.). **Economia monetária e financeira**: teoria e prática. Rio de Janeiro: Campus, 2016.

CERTO, S. C., PETER, I.P. **Administração Estratégica**: Planejamento e Implantação da Estratégica. 2ª ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHIEZA, ROSA ANGELA CHIEZA. **O Ajuste das finanças Públicas à Lei de Responsabilidade Fiscal**. 196p. Tese de Doutorado. PORTO ALEGRE: UFRGS, 2008. Disponível em: https://lume.ufrgs.br/handle/10183/22630.

CLEMENTE, ADEMIR (ORG). **Projetos empresariais e públicos**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

CONTADOR, CLÁUDIO R. **Projetos Sociais**: avaliação e prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Dornbusch, RUDIGER; FISCHER, STANLEY; STARTZ, RICHARD. **Macroeconomia**. Porto Alegre: AMGH, 2013.

ESTRELA, M.A.; ROSEK, R.J.; ORSI, R.V.; SCHNEIDER, V.M. (2006), **Moeda, Sistema Financeiro e Banco Central** – Uma Abordagem Prática e Teórica sobre o Funcionamento de uma Autoridade Monetária no Mundo e no Brasil. Brasília, 2006.

FEIJÓ, C. A.; RAMOS, R. L. O. (orgs.) (2008 [2001]). **Contabilidade social**: a nova referência das contas nacionais do Brasil. 4ª ed., revista e atualizada. Rio de Janeiro.
FIANI, R. (2018). **Tendências da regulação econômica no caso brasileiro**: uma reflexão a partir do debate internacional. Revista de Economia Contemporânea, 5(3). Recuperado de https://revistas.ufrj.br/index.php/rec/article/view/19710/11395.
FIANI, RONALDO. **Teoria dos jogos**. Elsevier Brasil, 2006.
FIORI, T. P. **Estado e mercado**: ciência, história ou ideologia?.In: Teoria de Desenvolvimento. ITURRIET, Robert (org). SÃO LEOPOLDO: UNISINOS, 2016.
GIAMBIAGI, FABIO; ALEM, ANA CLÁUDIA. **Finanças públicas**: teoria e prática no Brasil. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2008.
KEYNES, J. M. (1978). **A teoria geral do emprego**. In: T. Szmrecsányi, Keynes. São Paulo: Editoram Ática.
LIMA, G. T.; SICSÚ, J. **Macroeconomia do emprego e da renda**: Keynes e o Keynesianismo. São Paulo:
LOPES, L. M.; BRAGA, M. B.; VASCONCELLOS, M. A. S. de; TONETO JUNIOR; R. **Macroeconomia**: teoria e aplicações de política econômica. Rio de Janeiro: Atlas, 2018.
MANKIW, N. GREGORY; MONTEIRO, MARIA JOSE CYHLAR; TROSTER, ROBERTO LUIS. **Macroeconomia**. Rio de Janeiro: LTC, 1998.
Manole, 2003.
MATTOS, P. T. L. **O Novo Estado Regulador no Brasil**. Editora: Singular, 1ª Edição, 2006.
MORETTIN, LUIZ GONZAGA. **Estatística básica**: probabilidade e inferência: volume único. Pearson Prentice Hall, 2010.
OLIVEIRA, D. P. R. DE. **Planejamento Estratégico**. Conceitos, Metodologia, Práticas. 22ª ed. São Paulo: Atlas, 2005.
MORETTIN, PEDRO A., AND WILTON O. BUSSAB. **Estatística básica**. Saraiva Educação SA, 2017.
MUSGRAVE, RICHARD ABEL; MUSGRAVE, PEGGY B. **Finanças públicas**: teoria e prática. São Paulo: Campus, 1980, c1973-1976.
NETO, PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA COSTA. **Estatística**. Editora Blucher, 2002.
PAIVA, C. A., CUNHA, A. M. **Noções de economia** (Manual do candidato) Brasília: Fundação Alexandre Gusmão, 2008. (Manual Funag).
RUBINFELD, DANIEL L., AND ROBERT S. PINDYCK. **Microeconomia**. Pearson, 2009.
SACHS, JEFFREY D.; LARRAIN B., FELIPE. **Macroeconomia**. São Paulo: Pearson Makron, 2000, c1995.
SILVA, L. X. (org.). **Estado e Políticas Públicas**. Porto Alegre: SEAD/UFRGS. 2010. (coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS para Plageder). Série EAD. Disponível em: http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad010.pdf.
SIMONSEN, MARIO HENRIQUE; CYSNE, RUBENS PENHA. **Macroeconomia**. São Paulo, SP: Atlas, 2007.
SISCÚ, JOÃO (ORGANIZADOR). **Arrecadação e Gastos Públicos**. RIO DE JANEIRO: Boitempo Editorial, 2004.
SPIEGEL, MURRAY R., AND LARRY J. STEPHENS. **Estatística**: Coleção Schaum. Bookman, 2000.
VARIAN, HAL. **Microeconomia**. Elsevier Brasil, 2017.
WOILER, SAMSÃO; MATHIAS, WASHINGTON FRANCO. **Projetos**: planejamento, elaboração e análise. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

11 – ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

- Análise e interpretação de projetos gráficos: arquitetônico; estrutural (concreto armado); instalações hidráulico-sanitárias; instalações elétricas.
- Execução de obras: instalação do canteiro e locação de obras; movimentação e contenção de terras; fundações, estruturas de concreto armado; alvenaria estrutural; alvenaria de vedação; divisórias leves; forros; revestimentos verticais e horizontais; esquadrias; vidros; pintura; impermeabilização; coberturas; instalações prediais hidrossanitárias e elétricas.
- Especificações, controle de recebimento e armazenagem de materiais e serviços.
- Desempenho das edificações.
- Manutenção preventiva e corretiva.
- Patologia das edificações.
- Planejamento e Controle de Obras: estudo da viabilidade do empreendimento (demonstrativo municipal, plano diretor de Porto Alegre, código de edificações de Porto Alegre, imposições relativas ao ambiente); programação de obras; composição de custos unitários, parciais e totais; levantamento de quantidades; orçamento; cronograma físico-financeiro; controle de execução de obras.
- NR-18: condições e ambiente de trabalho na indústria da construção civil.
- Licitações e contratos administrativos: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 5410:2004 - versão corrigida 2008 - Instalações elétricas de baixa tensão.
ABNT NBR 5626:2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente – Projeto, execução, operação e manutenção.
ABNT NBR 5674:2012 - Manutenção de Edifícios - Requisitos para o sistema de gestão de manutenção. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.

ABNT NBR 6118:2014 - versão corrigida 2014 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento.
ABNT NBR 6122:2022 - Projeto e execução de fundações.
ABNT NBR 6136: **2016** - Blocos vazados de concreto simples para alvenaria - Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.
ABNT NBR 6492:2021 - Documentação técnica para projetos arquitetônicos e urbanísticos – Requisitos.
ABNT NBR 7175:2003 - Cal hidratada para argamassas - Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 200.3
ABNT NBR 7480:2022 - Aço destinado às armaduras para estruturas de concreto armado – Requisitos.
ABNT NBR 11768-3:2019 - Aditivos químicos para concreto de cimento Portland. Parte 3: Ensaios de caracterização. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.
ABNT NBR 12284:1991 - Áreas de vivência em canteiros de obras - Procedimento.
ABNT NBR 12655:2022 - Concreto de cimento Portland - Preparo, controle, recebimento e aceitação – Procedimento.
ABNT NBR 13528-1:2019 - Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas – Determinação da resistência de aderência à tração. Parte 1: Requisitos gerais. Rio de Janeiro.
ABNT NBR 13528-2:2019 - Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas – Determinação da resistência de aderência à tração. Parte 2: Aderência ao substrato. Rio de Janeiro.
ABNT NBR 13528-3:**2019** - Revestimento de paredes de argamassas inorgânicas – Determinação da resistência de aderência à tração. Parte 3: Aderência superficial. Rio de Janeiro: ABNT, 2019.
ABNT NBR 15270-1:**2017** - Componentes Cerâmicos - Blocos e tijolos para alvenaria - Parte 1: Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
ABNT NBR 13749:2013 - Revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas – Especificação. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
ABNT NBR 13755:**2017** - Revestimentos cerâmicos de fachadas e paredes externas com utilização de argamassa colante – Projeto, execução, inspeção e aceitação – Procedimento. Rio de Janeiro: ABNT, 2017.
ABNT NBR 14081-1:**2012 -** Argamassa colante industrializada para assentamento de placas cerâmicas. Parte 1: Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2012.
ABNT NBR 14992:**2003** A.R. - Argamassa à base de cimento Portland para rejuntamento de placas cerâmicas – Requisitos e métodos de ensaios. Rio de Janeiro: ABNT, 2003.
ABNT NBR 15258: **2021** - Argamassa para revestimento de paredes e tetos – Determinação da resistência potencial de aderência à tração. Rio de Janeiro: ABNT, 2021.
ABNT NBR 15575:2021 - Edificações habitacionais – Desempenho - Parte 1: Requisitos gerais.
ABNT NBR 15575:2013 - Edificações habitacionais – Desempenho - Parte 2: Requisitos para os sistemas estruturais.
ABNT NBR 15575:2021 - Edificações habitacionais – Desempenho - Parte 3: Requisitos para os sistemas de pisos.
ABNT NBR 15575:2021 - Edificações habitacionais – Desempenho - Parte 4: Requisitos para os sistemas de vedações verticais internas e externas – SVVIE.
ABNT NBR 15575:2021 - Edificações habitacionais – Desempenho - Parte 5: Requisitos para os sistemas de coberturas.
ABNT NBR 15575:2021 - Edificações habitacionais – Desempenho - Parte 6: Requisitos para os sistemas hidrossanitários.
ABNT NBR 16697:**2018** - Cimento Portland – Requisitos. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
ABNT NBR 16868-1:**2020** - Alvenaria Estrutural - Parte 1: Projeto. Rio de Janeiro.
ABNT NBR 16868-2: **2020** - Alvenaria Estrutural - Parte 2: Execução e Controle de obras. Rio de Janeiro.
ABNT NBR 16889:2020 - Concreto — Determinação da consistência pelo abatimento do tronco de cone.
ABNT NBR NM 248 - agregados – Determinação da composição granulométrica. Rio de Janeiro: ABNT, 2003b.
Bauer, L.A. **Falcão Materiais de Construção**/ L.A. Falcão Bauer; coordenação João Fernando Dias - 6 ed. - Rio de Janeiro: LTC, 2019. Volumes 1 e 2. ISBN 978-85-216-3234-4 (vol 1) e ISBN 978-85-216-3235-1 (vol 2).
BERTOLINI, L. **Materiais de Construção**: patologia, reabilitação, prevenção. São Paulo: Oficinas de Textos, 2010. ISBN 978-85-7975-010-6. 413 pag. 414.
JOSÉ MILTON DE ARAÚJO. **Curso de Concreto Armado**, 4 volumes. Editora Dunas, 2014. ISBN 9788586717130.
Materiais de Construção Civil e Princípios de Ciência e Engenharia de Materiais. ed. G.C. Isaia 2ed. São Paulo: IBRACON 2017. Volumes 1 e 2.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA - **NR 18 – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção** (atualizada / modificada em julho de 2021).
PORTLAND, ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIMENTO. **Manual de Pavimento Intertravado**: Passeio Público. Associação Brasileira de Cimento Portland – ABCP, São Paulo, 2010. 36p.
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – CASA CIVIL – **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993** (última modificação em 2021) – Normas para licitações e contratos da Administração Pública
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SECRETARIA GERAL – **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** – Lei de Licitações e contratos administrativos.
RESOLUÇÃO CONAMA Nº 307, DE 5 DE JULHO DE 2002. Estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.
ZORZI, A. C. **Sistemas de fôrmas para edifícios**. São Paulo: IBRACON 2017.

12 – ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

- Gestão da Segurança do Trabalho: papel e responsabilidades profissionais.

- Acidentes: classificação, causas, ato inseguro.
- Legislação e Portarias vigentes sobre o tema.
- Normas Técnicas nacionais e internacionais.
- Normas Regulamentadoras do Trabalho (NRs).
- A NR-17- Análise Ergonômica do Trabalho (AET) e suas ferramentas de apoio.
- Análise de riscos ambientais e acidentes.
- Higiene Ocupacional: Insalubridade e Periculosidade.
- Proteções individual e coletiva; Programa de proteção contra incêndio (PPCI).
- Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA).
- Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT).
- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).
- Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).
- Laudos e Perícias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **ABNT-NBR 9050:2020- Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos** Versão Corrigida:2021. ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro, 2021.

BRASIL. **ABNT-NBR ISO/CIE. Norma brasileira-ISO/CIE 8995-1: 2013 - Iluminação de ambientes de trabalho Parte 1: Interior**. ABNT-Associação Brasileira de Normas Técnicas, Rio de Janeiro, 2013.

FUNDACENTRO. **NHO 01** - **Norma de higiene ocupacional: procedimento técnico: avaliação da exposição ocupacional ao ruído**. Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/A5RGFHYSQ5TA7P816K7QPT4AB9KDFP.pdf. Acesso em 07nov2022.

FUNDACENTRO. **NHO 10 - Norma de higiene ocupacional: procedimento técnico: avaliação da exposição ocupacional a vibração de mãos e braços.** Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/AQPLEUS9PB3GF9CJH8H9F3HG9U2V6C.pdf. Acesso em 07nov2022.

FUNDACENTRO. **NHO 11 - Norma de higiene ocupacional: procedimento técnico: avaliação dos níveis de iluminamento em ambientes internos de trabalho.** Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/33PMBTUV2X3HFYSPGQFENQ6VSHA35H.pdf. Acesso em 07nov2022.

FUNDACENTRO. **Recomendação técnica de procedimentos nº 5: instalações elétricas temporárias em canteiros de obras (RTP-05): NR18 – condições e meio ambiente do trabalho na indústria da construção** / Textos de] Mauricio José Viana (elaboração e revisão técnica), Swylmar dos Santos Ferreira. – São Paulo: Fundacentro, 2021. 72 p.: il. Color.; (RTP; 05). Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/FI21P5JK3RS2KPHTIN1T9L5KB3QTVG.pdf. Acesso em 07nov2022.

GOVERNO DO BRASIL**. Anuário Estatístico de Acidentes do Trabalho: AEAT 2020**. Ministério do Trabalho e Previdência. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/assuntos/previdencia-social/saude-e-seguranca-do-trabalhador/dados-de-acidentes-do-trabalho/arquivos/AEAT_2020/aeat-2020. Acesso em 07nov2022

GOVERNO DO BRASIL. **Manual de aplicação da Norma Regulamentadora nº 17**. – 2 ed. – Brasília: MTE, SIT, 2002. Disponível em https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/escola/e-biblioteca/manual-de-aplicacao-da-nr-17-ano-2002.pdf/view. Acesso em 07nov2022.

GOVERNO DO BRASIL. **Normas Regulamentadoras-NR.** Ministério do Trabalho e Previdência. Atualização em 22ago2022. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs. Acesso em 07nov2022.

REIMBERG C. O. *et al*. **Condições de trabalho e saúde dos professores no Brasil: uma revisão para subsidiar as políticas públicas** RELATÓRIO TÉCNICO. Disponível em: http://arquivosbiblioteca.fundacentro.gov.br/exlibris/aleph/a23_1/apache_media/DV8JAG258DKQ8UPFGBTIN3B1QSNT34.pdf. Acesso em 07nov2022.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO. **O que é acidente de trabalho**. Disponível em https://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/o-que-e-acidente-de-trabalho. Acesso em 07nov2022.

13 – FARMACÊUTICO

- Legislação Farmacêutica e Sanitária.
- Sistema de Saúde, Políticas Nacionais de Assistência Farmacêutica e de Medicamentos.
- Atenção Farmacêutica.
- Farmácia Clínica.
- Farmacovigilância.
- Farmacoepidemiologia.
- Farmacoeconomia.
- Segurança e uso racional de medicamentos.

- Cálculos farmacêuticos.
- Boas Práticas de Fabricação, Sistemas de Qualidade e Garantia da Qualidade Farmacêutica de medicamentos, cosméticos, tecnologias de diagnóstico, processos e serviços.
- Desenvolvimento, produção e controle de qualidade de insumos farmacêuticos, produtos farmacêuticos obtidos por biotecnologia, produtos para saúde, hemoderivados, medicamentos e cosméticos.
- Coleta e preparação de amostras para análises biológicas, toxicológicas, físico-químicas, bioquímicas, citológicas, hematológicas, imuno-hematológicas, imunológicas, micológicas, parasitológicas e microbiológicas.
- Métodos laboratoriais de análise aplicados ao diagnóstico clínico em Bioquímica, Citologia, Hematologia, Imuno-hematologia, Imunologia, Micologia, Microbiologia, Parasitologia, Toxicologia: princípio do método; preparação de reagentes, equipamentos e vidraria; execução; análise crítica dos resultados e correlações clínico-laboratoriais.
- Desenvolvimento de metodologias analíticas e seleção de reagentes e equipamentos de uso farmacêutico: Cromatografia Líquida, Cromatografia Gasosa, Eletroforese Capilar, Espectrofotometria, Espectrometria de Massas.
- Gerenciamento da Qualidade Laboratorial e Boas Práticas de Laboratório.
- Noções de gerenciamento, tratamento e descarte de resíduos laboratoriais.
- Noções de Avaliação de Tecnologias em Saúde (ATS).
- Biossegurança.
- Normas e Ética na Pesquisa em Saúde.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AIZENSTEIN, M.L. **Fundamentos para o Uso Racional de Medicamentos**. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

ALLEN JR., L.V.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H. C. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ALMEIDA, M. F. C. A. **Boas Práticas de Laboratório**. 2 ed., São Caetano do Sul: Difusão Editora, 2013.

ANSEL, H. C.; STOKLOSA, M. J. **Cálculos farmacêuticos**. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

AULTON, M.E.; TAYLOR, K.M.G. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 4 ed., Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.

BARCELOS, L. F.; AQUINO, J. L. **Tratado de Análises Clínicas**. 1 ed., Rio de Janeiro: Atheneu, 2018.

BISSON, M. P. **Farmácia Clínica & Atenção Farmacêutica.** 3 ed., Barueri: Manole, 2016.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Farmacopeia Brasileira**. 6 ed., 2019. (Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Manual de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde**, 2006. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-gerenciamento-dos-residuos-de-servicos-de-saude.pdf/view. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 27, de 17 de maio de 2012**. Dispõe sobre os requisitos mínimos para a validação de métodos bioanalíticos empregados em estudos com fins de registro e pós-registro de medicamentos. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007**. Anexos I, II, III, IV e VI. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação e Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias e seus Anexos. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 166, de 24 de julho de 2017**. Dispõe sobre a validação de métodos analíticos. Brasília: Diário Oficial de União, 2017. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 318, de 06 de novembro de 2019**. Estabelece os critérios para a realização de Estudos de Estabilidade de insumos farmacêuticos ativos e medicamentos, exceto biológicos, e dá outras providências. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 412, de 20 de agosto de 2020.** Estabelece os requerimentos e condições para a realização de estudos de estabilidade para fins de registro e alterações pós-registro de produtos biológicos e dá outras providências. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 509, de 27 de maio de 2021**. Dispõe sobre o gerenciamento de tecnologias em saúde em estabelecimentos de saúde. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 658, de 30 de março de 2022**. Instruções normativas complementares. Dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Brasília: Diário Oficial de União, 2019. (**ou** versão vigente, Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br. Acesso em: 13 nov. 2022).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Avaliação de Tecnologias em Saúde: Ferramentas para a Gestão do SUS**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/avaliacao_tecnologias_saude_ferramentas_gestao.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Secretaria de Trabalho. **Norma Regulamentadora n° 32**. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.
BRAZILIAN COMMITTEE ON ANTIMICROBIAL SUSCEPTIBILITY TESTING. **BrCAST – Guia de leitura: Método de Disco-Difusão para Teste de Sensibilidade aos Antimicrobianos do BrCAST- EUCAST**. Disponível em: https://brcast.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Guia-de-Leitura-Disco-Difusao-BrCAST-20-03-2021.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.
BRAZILIAN COMMITTEE ON ANTIMICROBIAL SUSCEPTIBILITY TESTING. **BrCAST - Método de Disco-Difusão para Teste de Sensibilidade aos Antimicrobianos**. Disponível em: https://brcast.org.br/wp-content/uploads/2022/09/06-Me%CC%81todo-de-Disco-Difusa%CC%83o-BrCAST-24-6-2021.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.
BRAZILIAN COMMITTEE ON ANTIMICROBIAL SUSCEPTIBILITY TESTING. **BrCAST - Tabelas de pontos de corte para interpretação de CIMs e diâmetros de halos**. Disponível em: https://brcast.org.br/wp-content/uploads/2022/09/Tabela-pontos-de-corte-clinicos-BrCAST-12-abr-22.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.
COLLINS, C.H; BRAGA, G.L.; BONATO, PIERINA, S. **Fundamentos de Cromatografia**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2006.
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **O Farmacêutico na Assistência Farmacêutica do SUS: Diretrizes para Ação**. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf. Acesso em: 13 nov. 2022.
CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica.** Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2004/res0338_06_05_2004.html. Acesso em: 13 nov. 2022.
EMERY, F. S.; GAITANI, C. M. de; MARCHETTI, J. M.; OLIVEIRA, A. R. M. de. **Controle de qualidade**. v.11, 1 ed., Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.
FERREIRA, M. U. **Parasitologia contemporânea**. 2 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.
FORTE, W. C. N. **Imunologia: do básico ao aplicado**. 3 ed., São Paulo: Editora Atheneu, 2015.
GALANTE, F.; ARAÚJO, M. V. F. DE. **Princípios da bioquímica para universitários, técnicos e profissionais da área de saúde.** São Paulo: Rideel, 2018.
GIL, E.S**. Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**. 3 ed. São Paulo: Pharmabooks, 2010.
GOLDIM, J. R. **Bioética e Interdisciplinaridade.** (Disponível em: http://www.bioetica.ufrgs.br/biosubj.htm. Acesso em: 13 nov. 2022).
KLAASSEN, K. D.; WATKINS III, J. B. **Fundamentos em toxicologia de Casarett e Doull**. 2 ed., Porto Alegre: AMGH, 2012.
LACHMAN, L.; LIEBERMAN, H. A.; KANIG, J. L. **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. 3 ed. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 2001.
LEVINSON, W. **Microbiologia Médica e Imunologia**. 10 ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.
MARCATTO, L. R.; SANTOS, P. C. J. L. **Cuidado Farmacêutico: Contexto Atual e Atribuições Clínicas do Farmacêutico.** 1 ed., Rio de Janeiro: Atheneu, 2019.
MELO, M. A. W. de; SILVEIRA, C. M. da. **Laboratório de Hematologia: Teorias, Técnicas E Atlas.** 1. ed., Rio de Janeiro: Rubio, 2015.
MEZZARI, A.; FUENTEFRIA, A. M. **Micologia no laboratório clínico**. 1 ed., Barueri: Manole, 2012.
MONTGOMERY, D.S. **Introdução ao Controle Estatístico de Qualidade**. 7 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2019.
OLSON, K. R. **Manual de Toxicologia Clínica.** 6 ed., Porto Alegre: AMGH, 2014.
ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. **Manual de Biossegurança Laboratorial**. 4 ed., 2021. Disponível em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/54521/9789275724170_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 13 nov. 2022.
PINTO, T. J. A.; KANEKO, T.; PINTO, A. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 4 ed. São Paulo: Manole, 2015.
PINTO, V. B.; ROCHA, P. A.; SFORSIN, A. C. P. **Atenção Farmacêutica: Gestão e Prática do Cuidado Farmacêutico.** 1. ed., Rio de Janeiro: Atheneu, 2017.
PROCOP, G. *et al.* **Koneman Diagnóstico Microbiológico: Texto e Atlas**. 7. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
STORPIRTIS, S., GONÇALVES, J.; CHIANN, C.; GAI, M. **Biofarmacotécnica**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
STRASINGER, S.; LORENZO, M. DE. **Urinálise e Fluidos Corporais.** 5 ed. São Paulo: LMP, 2009.
THOMPSON, J.E.; DAVIDOW, L.W. **A Prática Farmacêutica na Manipulação de Medicamento**. 3. ed., Porto Alegre: Artmed, 2013.
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia.** 2. ed., Porto Alegre: Artmed, 2017.
VAZ, A. J.; MARTINS, J. O.; TAKEI, K.; BUENO, E. C. **Imunoensaios: Fundamentos e Aplicações.** 2. ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.
VITOLO, M. **Biotecnologia Farmacêutica: Aspectos sobre Aplicação Industrial**. São Paulo: Blucher, 2015.
YANG, Y.; WEST-STRUM, D. **Compreendendo a Farmacoepidemiologia**. 1. ed., Porto Alegre: AMGH, 2013.

14 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Região Porto Alegre/RS)

- Legislação e organização do sistema educacional brasileiro.
- Ensino Superior: acesso, estrutura e funcionamento.
- Gestão e coordenação de processos educativos escolares e não-escolares.
- Planejamento e organização do trabalho pedagógico.
- Tecnologias da Informação e da Comunicação em processos educativos.
- Teorias da Educação e do Currículo.
- Diversidade cultural, inclusão social e inclusão escolar.
- Política educacional e processos de avaliação.
- Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2021.
APPLE, M. **Ideologia e Currículo**. 3ª Edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
BECKER, F. **Educação e Construção do Conhecimento**. 2 Edicão. Porto Alegre: Penso, 2012.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1997.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Diário Oficial nº 248, 23 de dezembro de 1996.
BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014.
CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 14ª Edição. São Paulo: Ática, 2019.
COLL, C.; MONEREO, C. **Psicologia da educação virtual**: aprender a ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
CUNHA, M. I. (Org.) **Formatos avaliativos e concepção da docência**. São Paulo: Autores Associados, 2005.
CURY, C. R. J. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 53ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 45ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
GADOTTI, M. **História das idéias pedagógicas**. 8ª Edição. São Paulo: Ática, 2009.
GOMES, N. L. **O movimento negro educador**. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
GOHN, M. G. **Movimentos Sociais e Educação**. 8ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2017.
HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 30ª Edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010.
LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 4ª Edição. Goiânia: Alternativa, 2003.
LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. 16ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2014.
LUCE, M. B.; MEDEIROS, I. L. P. (Orgs.). **Gestão escolar democrática**: concepções e vivências. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2006.
MUNDURUKU, D. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.
SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 44ª Edição. São Paulo: Autores Associados, 2021.
HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós- Modernidade**. 12ª Edição Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2019.
PIAGET, J. **A linguagem e o pensamento da criança**. 6ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
PIMENTA, S. G. e GHEDIN, E. (Org.) **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. 5ª Edição. São Paulo: Cortez, 2008.
SILVA, T. T. **Documentos de identidade**. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica: 1999.
SKLIAR, C. **Pedagogia (improvável) da diferença**. E se o outro não estivesse aí? Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
VASCONCELLOS, C. S. **Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano de sala de aula. 16ª Edição. São Paulo: Cortez, 2019.
VIGOTSKY, L.S. **A Formação Social da Mente**. 5ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

15 - TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS (Região Litoral/RS)

- Legislação e organização do sistema educacional brasileiro.
- Ensino Superior: acesso, estrutura e funcionamento.
- Gestão e coordenação de processos educativos escolares e não-escolares.
- Planejamento e organização do trabalho pedagógico.
- Tecnologias da Informação e da Comunicação em processos educativos.
- Teorias da Educação e do Currículo.
- Diversidade cultural, inclusão social e inclusão escolar.
- Política educacional e processos de avaliação.
- Psicologia da Educação: desenvolvimento e aprendizagem.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Editora LTC, 2021.
APPLE, M. **Ideologia e Currículo**. 3ª Edição. Porto Alegre: Artes Médicas, 2006.
BECKER, F. **Educação e Construção do Conhecimento**. 2 Edição. Porto Alegre: Penso, 2012.
BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, 1988**. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 1997.
BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília: Diário Oficial nº 248, 23 de dezembro de 1996.
BRASIL. **Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014**. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun 2014.
CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 14ª Edição. São Paulo: Ática, 2019.
COLL, C.; MONEREO, C. **Psicologia da educação virtual**: aprender a ensinar com as tecnologias da informação e comunicação. Porto Alegre: Artmed, 2010.
CUNHA, M. I. (Org.) **Formatos avaliativos e concepção da docência**. São Paulo: Autores Associados, 2005.
CURY, C. R. J. **Legislação educacional brasileira**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. 53ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2019.
FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 45ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.
GADOTTI, M. **História das idéias pedagógicas**. 8ª Edição. São Paulo: Ática, 2009.
GOMES, N. L. **O movimento negro educador**. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2017.
GOHN, M. G. **Movimentos Sociais e Educação**. 8ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 2017.
HOFFMANN, J. **Avaliação Mediadora**: uma prática em construção da pré-escola à universidade. 30ª Edição. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010.
LIBÂNEO, J. C. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. 4ª Edição. Goiânia: Alternativa, 2003.
LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**. Uma perspectiva pós-estruturalista. 16ª Edição. Petrópolis: Vozes, 2014.
LUCE, M. B.; MEDEIROS, I. L. P. (Orgs.). **Gestão escolar democrática**: concepções e vivências. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2006.
MUNDURUKU, D. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990)**. São Paulo: Paulinas, 2012.
SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 44ª Edição. São Paulo: Autores Associados, 2021.
HALL, S. **A Identidade Cultural na Pós- Modernidade**. 12ª Edição Rio de Janeiro: Editora Lamparina, 2019.
PIAGET, J. **A linguagem e o pensamento da criança**. 6ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
PIMENTA, S. G. e GHEDIN, E. (Org.) **Professor reflexivo no Brasil**: gênese e crítica de um conceito. 5ª Edição. São Paulo: Cortez, 2008.
SILVA, T. T. **Documentos de identidade**. Uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte: Autêntica: 1999.
SKLIAR, C. **Pedagogia (improvável) da diferença**. E se o outro não estivesse aí? Rio de Janeiro: DP&A, 2003.
VASCONCELLOS, C. S. Coordenação do trabalho pedagógico**: do projeto político-pedagógico ao cotidiano de sala de aula. 16ª Edição. São Paulo: Cortez, 2019.**
VIGOTSKY, L.S. **A Formação Social da Mente**. 5ª Edição. São Paulo: Martins Fontes, 1994.